



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**PAULO GARCIA**
Prefeito de Goiânia**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**
Secretário Municipal de Governo**MIGUEL TIAGO DA SILVA**
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política**PAULO GOUTHIER JUNIOR**
Gerente da Imprensa Oficial**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 07:00 às 13:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3057, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a regulamentação da implementação de piso tátil direcional e de alerta nas calçadas e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em consonância com a Lei nº 8.644, de 23 de julho de 2008 - Estatuto do Pedestre, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O piso tátil direcional e de alerta nas calçadas deverão atender as normas municipais, estaduais e federais, e a norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 9050/2015 ou sucedânea e outras pertinentes, devendo atender ainda, quanto à sua colocação na calçada, aos parâmetros deste Decreto.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes faixas funcionais na calçada:

I - Faixa de Serviço - área da calçada situada junto ao meio-fio, onde normalmente estão instalados ou serão implementados os mobiliários e equipamentos urbanos, autorizados consoante a legislação vigente, tais como: posteamento, tampa de poço de visita e de caixa de passagem ou outros elementos aflorados da rede de infraestrutura urbana, hidrante, poste de sinalização de trânsito e de nomenclatura dos logradouros, rebaixamento do meio-fio para acesso de pedestre ou de veículo, recipiente para resíduos sólidos e árvore;

II - Faixa Livre - área da calçada situada entre a Faixa de Serviço e a Faixa de Acesso, conforme Figura 1, do Anexo Único deste Decreto, com calçamento em toda sua área, destinada exclusivamente à livre circulação de pedestres, isenta de quaisquer interferências ou elementos que prejudiquem as condições de acessibilidade nos termos da ABNT NBR 9050/2015 ou sucedânea;

III - Faixa de Acesso - área da calçada situada ao longo e junto à divisa frontal do lote ou unidade imobiliária, constituindo área contígua aos acessos para pessoas ou veículos aos imóveis.

§ 1º Estas faixas deverão ter suas larguras conforme Tabela 1 do Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Os elementos permitidos na Faixa de Serviço poderão ser admitidos na Faixa de Acesso quando não for possível a realização destes na primeira, após oitiva da Comissão Técnica de Acessibilidade do Município e autorização do órgão próprio.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

§ 3º O plantio de gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, previsto na Lei Complementar nº 164, 09 de janeiro de 2007 para a área equivalente à Faixa de Serviço, deverá atender aos seguintes parâmetros:

I - a área gramada deverá constituir um plano sem buracos, e ondulações significativas, com mesma inclinação da Faixa Livre;

II - a área gramada poderá receber plantas ornamentais sem espinhos e não venenosas, desde que estas não interfiram na Faixa Livre, na visibilidade do trânsito de veículos e na funcionalidade do estacionamento regular de veículos na via;

III - a área da calçada para acesso de veículos ao imóvel e as áreas dos rebaixos das calçadas para acesso de pessoas ou veículos junto ao meio-fio deverão ter calçamento;

IV - o responsável a qualquer título pelo imóvel limero à calçada deverá realizar a devida manutenção da área gramada.

§ 4º É facultado o plantio de gramado na Faixa de Acesso, desde que sejam garantidas ligações acessíveis com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) entre a Faixa Livre e cada acesso de pessoas ao imóvel, bem como, no que couber, seja assegurado o cumprimento dos incisos I, II, III e IV do §3º deste artigo.

Art. 3º A Faixa Livre poderá ser deslocada na calçada em decorrência de circunstâncias locais que impeçam o atendimento da sua localização determinada neste Decreto.

Art. 4º O piso tátil direcional deverá ser instalado no eixo central longitudinal da Faixa Livre, devendo apresentar continuidade e concordância ao longo da mesma e com relação às calçadas adjacentes, conforme figuras do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º O traçado do piso tátil direcional deverá ser composto com o piso tátil de alerta na forma prevista pela norma ABNT correspondente.

§ 2º O piso tátil direcional e de alerta deverão sinalizar a posição de elementos como telefone público na calçada, ponto de auto-atendimento de produtos e serviços, ponto de ônibus, rebaixamento para pedestre associado à faixa de travessia, mapa tátil e comando de acionamento semaforico na calçada destinados às pessoas com deficiência.

§ 3º O piso tátil direcional e de alerta deverão sinalizar a posição dos acessos às edificações de uso público.

§ 4º A sinalização tátil na calçada deverá ser integrada ao piso adjacente sem desnível em relação a este.

§ 5º A sinalização tátil deverá ter cor contrastante com a do piso adjacente.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

§ 6º Em situações excepcionais, caracterizadas pela existência de tampa de poço de visita dos sistemas de infraestrutura urbana ou de caixa de passagem na Faixa Livre, o traçado do piso tátil direcional deverá ser desviado destas conforme Figura 2 deste Decreto.

§ 7º Os elementos na calçada que gerem ponto de conflito, nos termos do art. 8º, deverão ser sinalizados com piso tátil de alerta conforme a Figura 3 deste Decreto, observadas ainda as disposições da NBR 9050/2015 ou sucedânea.

Art. 5º Os pisos táteis, normatizados pela ABNT NBR 9050/2015 ou sucedânea, somente poderão ser utilizados para os fins específicos estabelecidos nesta norma técnica, ficando vedada a sua utilização ou de padrões semelhantes no restante do calçamento.

Art. 6º Os elementos que formam a textura da sinalização tátil na calçada devem ser implementados em módulos de peça única, rígida e resistente à passagem de veículos, sendo vedada a utilização de peças em material plástico ou quaisquer outros de baixa resistência à abrasão ou compressão.

Art. 7º O traçado da sinalização tátil em uma calçada regular será referência para a concordância e continuidade desta sinalização nas calçadas adjacentes, onde deverão ocorrer as obras de adaptação necessárias.

Art. 8º Para efeito deste Decreto fica definido como ponto de conflito a área da calçada onde o equipamento urbano de infraestrutura aflorado, hidrante, arborização, ponto de ônibus ou rebaixo de calçada regular, existentes, gerem o estreitamento da Faixa Livre em função da largura da calçada.

Art. 9º Ficam estabelecidas as seguintes áreas ou fatores para a determinação de ações prioritárias, para efeito de planejamento, fiscalização e atendimento de demandas referentes à regularização das calçadas e cumprimento dos demais aspectos deste Decreto:

I - calçadas a serem construídas ou reformadas a partir da publicação deste Decreto;

II - rotas acessíveis e áreas determinadas pela Comissão Técnica de Acessibilidade e Inclusão do Município, ou estabelecidas em leis, projetos urbanísticos, projetos de requalificação urbana, em corredores da rede estrutural de transporte coletivo, situações emergenciais, dentre outros, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor e com anuência dos órgãos próprios do Município;

III - edificações de uso público ou coletivo definidas no Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, destinadas aos setores da educação, saúde, assistência social, cultura, lazer, estabelecimentos bancários e similares, e locais relacionados às entidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

IV - vias expressas, arteriais e coletoras;

V - denúncias de irregularidades expressas em ordens de serviço ou processos.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

§ 1º No atendimento do inciso III deste artigo deverão ser adotadas as medidas buscando a regularização das calçadas nas quadras ou trechos das vias no entorno, e nas rotas de ligação entre pontos e terminais de ônibus e demais equipamentos urbanos com as edificações referidas neste parágrafo.

§ 2º A ordem de apresentação dos incisos não implica grau de prioridade para aplicação destes.

Art. 10. Para aplicação de pena pecuniária relativa a qualquer infração a este Decreto aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 194, de 30 de junho de 2009.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias
do mês de dezembro de 2015.

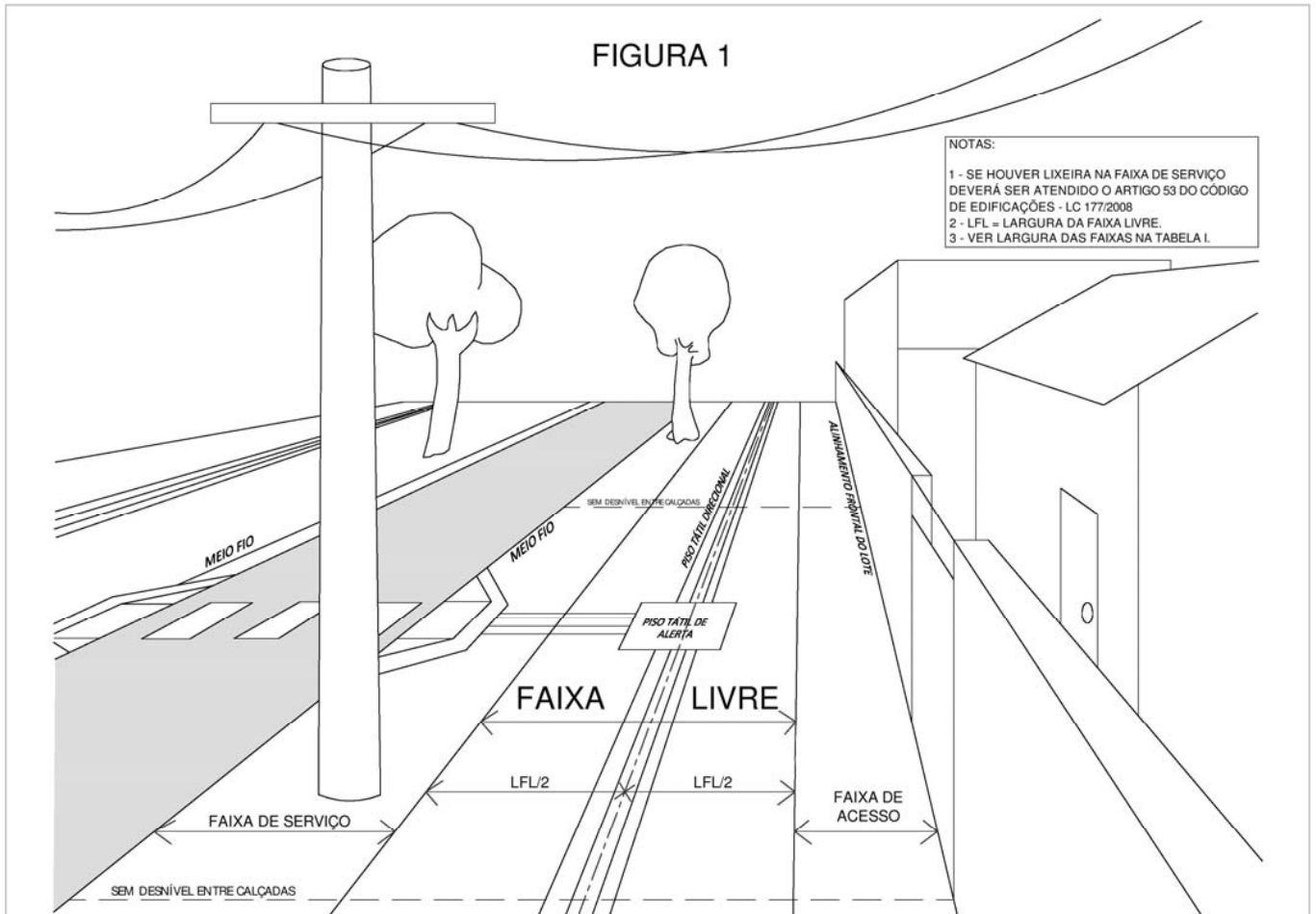
PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3057 /2015

Figuras 1 a 3 e Tabela 1

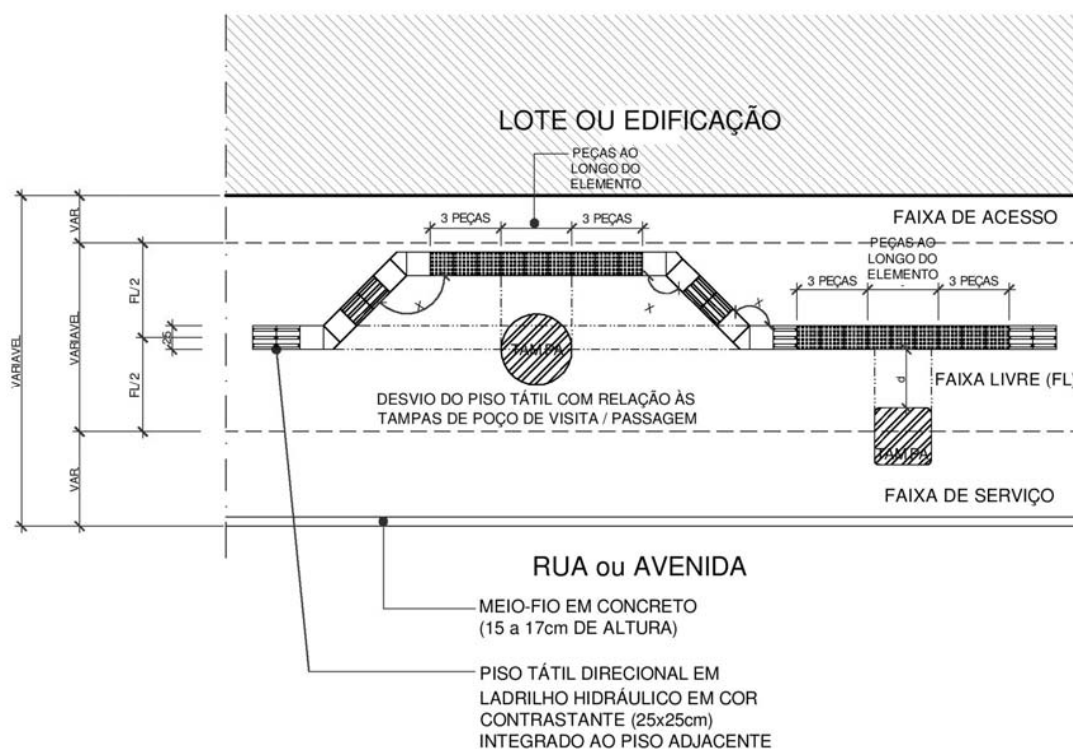




**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

FIGURA 2

EXEMPLO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA JUNTO ÀS TAMPAS DE POÇOS DE VISITA E DE CAIXAS DE PASSAGEM NA FAIXA LIVRE (VER NOTAS).



LEGENDA PARA PISO TÁTIL:



DIRECIONAL



DE ALERTA



SE: $165^\circ \leq X \leq 180^\circ$, UTILIZAR PISO DIRECIONAL
 $150^\circ \leq X \leq 165^\circ$, UTILIZAR PISO DE ALERTA

NOTAS:

1 - A FAIXA LIVRE E O PISO TÁTIL DEVERÃO ATENDER AOS DEMAIS PARÂMETROS DESTES DECRETOS.

2 - EXEMPLO - MODELO REFERENTE AOS CASOS DE TAMPAS DE POÇOS DE VISITA DOS SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA OU DE CAIXAS DE PASSAGEM, EXCEPCIONALMENTE, EXISTENTES NA FAIXA LIVRE, QUANDO ESTAS SE ENCONTRAREM NO ALINHAMENTO PREVISTO PARA O PISO TÁTIL OU A UMA DISTÂNCIA $d \leq 62,50\text{cm}$ (SESSENTA E DOIS VÍRGULA CINQUENTA CENTÍMETROS) DO MESMO.

3 - O ÂNGULO "X" DEVE ESTAR SEMPRE QUE POSSÍVEL NO SEGUINTE INTERVALO: $150^\circ \leq X \leq 180^\circ$ PARA POSSIBILITAR UMA MUDANÇA DE DIREÇÃO MAIS SUAVE.

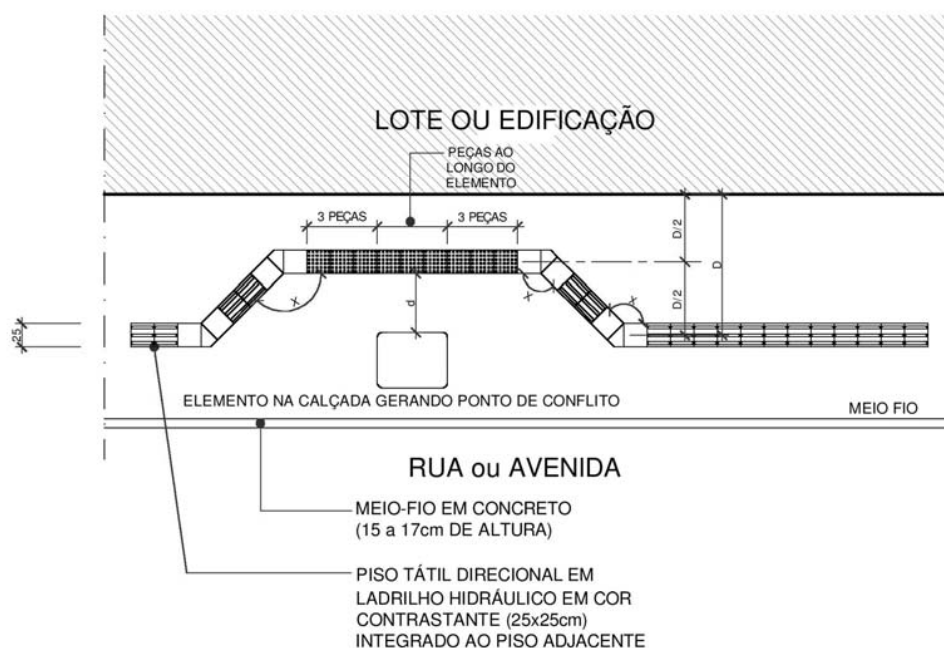


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

7

FIGURA 3

EXEMPLO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL DE ALERTA EM PONTO DE CONFLITO QUANDO $d \leq 62,50\text{cm}$
(SESSENTA E DOIS VIRGULA CINQUENTA CENTÍMETROS) (VER NOTAS).



LEGENDA PARA PISO TÁTIL:



DIRECIONAL



DE ALERTA



SE: $165^\circ \leq X \leq 180^\circ$, UTILIZAR PISO DIRECIONAL
 $150^\circ \leq X \leq 165^\circ$, UTILIZAR PISO DE ALERTA

NOTAS:

- 1 - A FAIXA LIVRE E O PISO TÁTIL DEVERÃO ATENDER AOS DEMAIS PARÂMETROS DESTA LEI.
- 2 - MODELO VÁLIDO SOMENTE PARA SITUAÇÕES DE PONTO DE CONFLITO. VER DEFINIÇÃO NO ARTIGO 7º DESTA LEI.
- 3 - O ÂNGULO "X" DEVE ESTAR SEMPRE QUE POSSÍVEL NO SEGUINTE INTERVALO: $150^\circ \leq X \leq 180^\circ$ PARA POSSIBILITAR UMA MUDANÇA DE DIREÇÃO MAIS SUAVE.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

TABELA 1
Larguras das faixas da calçada

| Largura da calçada (L) em metros (m) | Faixa de serviço | Faixa livre | Faixa de acesso |
|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|
| $L < 1,50$ | ----- | Largura da calçada (*) | ----- |
| $1,50 \leq L < 2,10$ | Largura restante da calçada | Largura mínima de 1,50 (*) | ----- |
| $2,10 \leq L < 3,00$ | Largura de 0,60 a 1,00 | Largura mínima de 1,50 (*) | Largura: restante da calçada |
| $3,00 \leq L < 4,00$ | Largura de 0,70 a 1,00 | Largura mínima de 1,50 (*) | Largura: restante da calçada |
| $L \geq 4,00$ | Largura de 0,70 a 1,50 | Largura mínima de 2,00 (*) | Largura: restante da calçada |

NOTAS DA TABELA 1:

- 1- O atendimento desta tabela deverá estar em consonância com os demais parâmetros legais.
- 2- Na largura da faixa de serviço está incluso o meio-fio.
- 3- Nos locais onde o fluxo de tráfego de pedestres exceder a 25 pedestres por minuto, em ambos os sentidos, por cada metro de largura, a largura mínima da faixa livre deverá ser redimensionada de acordo com o item 6.12.6 da ABNT NBR 9050/2015 ou sucedânea.
- 4- (*) permitida a largura mínima de 90cm (noventa centímetros) para a faixa livre nos pontos de conflito (ver art. 4º, §7º, e art. 8º deste Decreto).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON

PORTARIA N.º 016/2015

O Superintendente de Defesa do Consumidor,
no uso de suas atribuições estatutárias e
regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr^a. **Natália Rodrigues Ferreira Silva, matrícula n.º 777048-6**, para ser Fiscal do Contrato n.º 10/2015, de 14 de dezembro de 2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com interveniência da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL e PROCON GOIÂNIA e as empresas TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA LTDA., tendo como Objeto a aquisição de 4 (quatro) veículos automotivos, para atender o Procon Goiânia, conforme Pregão Eletrônico n.º 032/2015 e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Goiânia, 15 de dezembro de 2015.

RODRIGO MELO
Superintendente - PROCON

Av. Tocantins, nº191 – Qd. 17 Lt. 27 Setor Central,
Goiânia – GO. CEP: 74015-010 – Tel.: 55 62 3524-2352
rodrigomeloprocon@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

ERRATA DO EDITAL Nº 02/2015

Secretaria de Finanças do Município

Publicada no DOM nº6224 de 10 de dezembro de 2015.

Onde se lê:

“[...] disponível no endereço eletrônico *www.goiânia.go.gov.br* [...]”

Leia-se:

“[...] disponível no endereço eletrônico *www.goiania.go.gov.br* [...]”

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,

aos 14 dias do mês de dezembro de 2015.

Jeovalter Correia Santos
SECRETÁRIO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2395/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Estabilidade Econômica**, conforme determina o artigo 99A, da Lei Complementar nº 011/1992, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº2395/2015

| N | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | SIMBOLOGIA | FUNÇÃO | CONCESSÃO |
|----|----------|-----------------------------|-----------|------------|--|------------|
| 01 | 56037888 | Alessandro Silva de Resende | 338230-02 | DAÍ-3 | -Chefe do Parque Fonte Nova da Administração de Unidades de Conservação da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente; | 27/01/2014 |
| 02 | 62082046 | Jeferson Pires Mendonça | 868728-01 | DAS-1 | -Administrador de Unidade de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente; | 01/06/2015 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:53

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIANº 2396/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como no Artigo 20, contido na Lei n.º 8.916, de 02 de junho de 2010, regulamentado pelo Decreto n.º 2906, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos Servidores do Quadro Permanente da Função Saúde desta Municipalidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à porcentagem conforme o descrito, sobre o vencimento de seus cargos efetivos, respectivamente, com as devidas retroações especificadas no citado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº2396/2015

| | Pocesso | Nome do Servidor | Matrícula | Porcentagem | Retroação |
|----|----------|---------------------------------------|------------|-------------|------------|
| 1 | 54506945 | Jean Carlos Soares | 906336-01 | 20% | 18/09/2013 |
| 2 | 54503822 | Lucielma Ferreira de Sá | 1091530-01 | 15% | 18/09/2013 |
| 3 | 54524242 | Alcilene Silva | 975311-01 | 15% | 19/09/2013 |
| 4 | 54524374 | Jucelma Marques de Oliveira | 975320-01 | 15% | 19/09/2013 |
| 5 | 54524358 | Keila Beatriz Souza de Padua | 694363-01 | 15% | 19/09/2013 |
| 6 | 54533951 | Maria Cleonice dos Santos Alves | 728748-01 | 15% | 19/09/2013 |
| 7 | 54525273 | Silvia Leticia Barbosa de Jesus | 1092006-01 | 20% | 19/09/2013 |
| 8 | 54537182 | Telma Pereira da Silva | 1099809-01 | 20% | 20/09/2013 |
| 9 | 50651266 | Leila Dinniz da Costa Dias | 582182-01 | 25% | 24/09/2013 |
| 10 | 53662676 | Aline de Almeida e Souza | 861774-01 | 25% | 23/09/2013 |
| 11 | 54558481 | Eloiza Helena Carrijo Barbosa | 1098772-01 | 30% | 23/09/2013 |
| 12 | 54585632 | Renata Gonçalves Teixeira Carvalho | 939307-02 | 20% | 24/09/2013 |
| 13 | 52430208 | Elisia Faustino Barbosa | 486361-02 | 25% | 25/09/2013 |
| 14 | 54605684 | Maria de Lourdes Batista | 420476-01 | 15% | 26/09/2013 |
| 15 | 53955592 | Aliny Santana de Sá | 967610-01 | 25% | 27/09/2013 |
| 16 | 54100639 | Eliza Barbosa dos Santos | 713015-01 | 25% | 27/09/2013 |
| 17 | 52721059 | Aleaner Fernanda de Godoi | 1059785-01 | 20% | 30/09/2013 |
| 18 | 53034829 | Marcia Alves Pantaleão | 1019244-01 | 20% | 30/09/2013 |
| 19 | 17740156 | Nelma Rocha Marinho | 456179-01 | 25% | 30/09/2013 |
| 20 | 48777449 | Rosana Cristina de Oliveira | 484725-03 | 25% | 30/09/2013 |
| 21 | 54652399 | Vania Alves Vigiano Rosa | 1105019-01 | 25% | 30/09/2013 |
| 22 | 54651082 | Vanilda Sardinha de Magalhães | 924377-01 | 15% | 30/09/2013 |
| 23 | 54650531 | Eliane da Silva Ribeiro | 438707-01 | 30% | 30/09/2013 |
| 24 | 54660481 | Valeria Aparecida Martins da Silva | 983756-01 | 15% | 01/10/2013 |
| 25 | 54678207 | Ana Carolina de Almeida Moura Godinho | 1090690-01 | 25% | 02/10/2013 |
| 26 | 54706740 | Amanda do Nascimento | 1107330-01 | 30% | 03/10/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2397/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como os Artigos 22 e 23, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentados pelo Decreto n.º 1106 de 02 de maio de 2012, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 01 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 2397/2015**

| | N.º Processo | Nome do Servidor | Matrícula | Porcentagem | Retroação |
|---|---------------------|----------------------------------|------------------|--------------------|------------------|
| 1 | 54525222 | Suelma Tavares Cordeiro Costa | 878243-01 | 20,0% | 19.09.2013 |
| 2 | 54821093 | Karla Martins Lobo Passos | 669660-03 | 20,0% | 15.10.2013 |
| 3 | 58610780 | Karla Ludovico Vieira Nascimento | 469181-01 | 25,0% | 14.08.2014 |
| 4 | 59507729 | Euronice Camargo de Moura | 55751-01 | 25,0% | 23.10.2014 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 01 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2398/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e nos Artigos 83 e 84 da Lei Complementar n. 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Incentivo a Profissionalização**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 2398/2015**

| | N.º Processo | Nome do Servidor | Matrícula | Porcentagem | Retroação |
|----|---------------------|--------------------------------------|------------------|--------------------|------------------|
| 1 | 56319832 | Lucilene de Paula Castro Taveira | 588318-01 | 12,0% | 01.02.2014 |
| 2 | 58926035 | Maria Idelnir Almeida Barbosa | 958964-01 | 2,5% | 10.09.2014 |
| 3 | 61506357 | Irani de Souza Gomes Pereira | 757101-01 | 12,0% | 08.04.2015 |
| 4 | 45935221 | Denise Cristina de Oliveira Silva | 952796-01 | 9,0% | 28.04.2015 |
| 5 | 59834771 | Ângela Maria Alves de Aguiar | 1070037-01 | 2,5% | 21.11.2014 |
| 6 | 57265434 | Samira Mohamad Osseily Serra | 470562-01 | 2,5% | 28.04.2015 |
| 7 | 56139681 | Tatielle Marques Cunha | 952737-01 | 9,0% | 28.04.2015 |
| 8 | 57280280 | Joana Machado das Chagas | 1020420-01 | 5,0% | 13.02.2015 |
| 9 | 56567941 | Maria Aparecida Junqueira dos Santos | 633100-01 | 2,5% | 06.03.2014 |
| 10 | 45670325 | Wesley Silva de Morais | 972240-01 | 5,0% | 01.01.2014 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 dias do
mês de de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2406/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendido no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2406/2015

| Nº | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO | GOZO INICIAL | GOZO FINAL |
|----|----------|------------------------------------|------------|-------------------------|--------------|------------|
| 01 | 63392456 | Marli Alves das Neves | 651214-01 | 16.07.2004 a 15.07.2009 | 01.12.2015 | 29.02.2016 |
| 02 | 61769072 | Maria do Carmo Marques Pereira | 679968-01 | 05.05.2010 a 04.05.2015 | 07.12.2015 | 06.03.2016 |
| 03 | 63554316 | Maria Helena de Matos | 235741-01 | 29.07.2008 a 28.07.2013 | 08.12.2015 | 07.03.2016 |
| 04 | 63552771 | Eduardo Almeida de Oliveira | 475750-01 | 10.05.2000 a 09.05.2005 | 15.12.2015 | 14.03.2016 |
| 05 | 62605766 | Monica Mendes Maranhão Izaac | 458694-01 | 20.09.2009 a 19.09.2014 | 14.11.2015 | 13.02.2016 |
| 06 | 62441232 | Wesley Dias Cabral | 1031236-01 | 31.03.2010 a 30.03.2015 | 16.11.2015 | 15.02.2016 |
| 07 | 55816476 | Cleber Taveira de Araújo | 866172-01 | 18.12.2007 a 17.12.2012 | 03.12.2015 | 02.03.2016 |
| 08 | 62359684 | Raimundo Rumão Silva | 180840-03 | 01.09.1998 a 31.08.2003 | 07.12.2015 | 06.03.2016 |
| 09 | 59419242 | Anadir de Jesus Pamplona | 292745-01 | 23.11.2000 a 22.11.2005 | 07.12.2015 | 06.03.2016 |
| 10 | 63607339 | Marinez Pereira de Lima | 903906-01 | 17.04.2008 a 16.04.2013 | 12.12.2015 | 11.03.2016 |
| 11 | 62861258 | Dailton Dias Nunes | 977225-01 | 30.06.2009 a 29.06.2015 | 15.12.2015 | 14.03.2016 |
| 12 | 55277834 | Valdivina Gonçalves Ataiades | 220647-01 | 29.01.2008 a 28.01.2013 | 17.12.2015 | 16.03.2016 |
| 13 | 62981431 | Gilberto Carlos Sampaio dos Santos | 771600-01 | 19.06.2006 a 18.06.2011 | 20.12.2015 | 19.03.2016 |
| 14 | 59068598 | Antonio da Silva Magalhães Filho | 960896-02 | 06.07.2009 a 05.07.2014 | 20.12.2015 | 19.03.2016 |
| 15 | 55884889 | Augusto Carlos Magalhães Mariano | 940542-01 | 05.01.2009 a 04.01.2014 | 20.12.2015 | 19.03.2016 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2407/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o contido na Comunicação Externa nº 0744/2015, da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 1855/2015**, de 04 de setembro de 2015, no item 09, que designou **SOLIMAR SANTOS MORAIS**, para em substituição exercer a função de Auxiliar de Atividades Educativas, em afastamento legal e temporário do titular **NABIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 792438-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua concessão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2408/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei n.º 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei n.º 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas;

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Atividades Educativas, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 2408/2015**

| N.º | C.E | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|------------|------------|----------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | 0957 | Maria das Dores Leite De Almeida | 821667-03 | Tereza de Souza Dourado | 16.11.2015 | 23.11.2015 |
| 02 | 0971 | Maria Zoraide Dias da Silveira | 1143760-02 | Terezinha Moura da Costa | 18.11.2015 | 18.12.2015 |
| 03 | 0968 | Alessandra Pereira Rocha | 647071-04 | Karen Rodrigues Oliveira | 11.11.2015 | 18.12.2015 |
| 04 | 0969 | Marilene Menezes Bento | 411310-06 | Diva Ramos de Araujo | 11.11.2015 | 30.11.2015 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2409/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei Complementar n.º 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Profissional de Educação, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2409/2015

| N.º | C.E | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|-----|------|---|------------|-------------------------------------|-------------|------------|
| 01 | 0959 | Hellen Lucy Gomes de Souza | 509779-05 | Adolfo Andre Alves de Melo | 04.11.2015 | 18.12.2015 |
| 02 | 0960 | Tiago Simonini Silva | 1021699-02 | Shirley Tavares Borges | 03.11.2015 | 02.12.2015 |
| 03 | 0961 | Thais Marra Rosa | 870587-01 | Milton Roberto de Almeida Campos | 13.11.2015 | 18.12.2015 |
| 04 | 0962 | Luciovan Padilha de Aquino | 820881-04 | Cristiano de Mello da Costa | 06.11.2015 | 18.12.2015 |
| 05 | 0963 | Eula Fernanda Ferreira dos Santos Marcelino | 1029720-04 | Sara Nubia Sanches Moreno | 12.11.2015 | 18.12.2015 |
| 06 | 0965 | Denise Rodrigues Bueno | 286168-01 | Gisele Garcia Gomes | 12.11.2015 | 12.12.2015 |
| 07 | 0966 | Aliny Rocha Moreno Barbosa | 639397-04 | Beto Marçal | 09.11.2015 | 18.12.2015 |
| 08 | 0967 | Debora Darck Lopes Costa | 449989-01 | Hemilly Emanuelle Paulista Teixeira | 12.11.2015 | 18.12.2015 |
| 09 | 0972 | Lucia Helena de Souza Rodrigues | 62154-01 | Keliene Ferreira Leite | 17.11.2015 | 18.12.2015 |
| 10 | 0973 | Naiara Dutra de Souza | 1187848-01 | Silma Moreira Narciso | 13.11.2015 | 12.12.2015 |
| 11 | 0974 | Simone Cardoso Laureano | 378127-02 | Silvania Barboza Chaves de Souza | 03.11.2015 | 15.12.2015 |
| 12 | 0976 | Meire Simone Diniz | 1065262-01 | Maria Aparecida Pinheiro Xavier | 17.11.2015 | 18.12.2015 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA - 14/12/2015 - 1261

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIANº 2410/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIANº 2410/2015

| Nº | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO | GOZO INÍCIAL | GOZO FINAL |
|-----------|-----------------|---------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| 01 | 63677906 | João Batista Meira da Silva | 1007980-01 | 14.01.2010 a 13.01.2015 | 01.12.2015 | 29.02.2016 |
| 02 | 63154130 | Nelci Paulo Flores | 984981-01 | 12.08.2009 a 11.08.2014 | 01.12.2015 | 29.02.2016 |
| 03 | 63303453 | Maria Regina Mendonça Bernardes | 312339-01 | 05.08.2007 a 04.08.2012 | 01.12.2015 | 29.02.2016 |
| 04 | 62712783 | Maria do Carmo Cardoso dos Reis | 109223-01 | 30.05.2005 a 29.05.2010 | 01.12.2015 | 29.02.2016 |
| 05 | 57055251 | Sedima Maria Bezerra | 88625-01 | 12.07.2000 a 11.07.2005 | 01.12.2015 | 29.02.2016 |
| 06 | 63320293 | Paulo Henrique Queiroz Rocha | 1031996-01 | 05.04.2010 a 04.04.2015 | 01.12.2015 | 29.02.2016 |

GABINETEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIANº 2411/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
PORTARIANº 2411/2015

| Nº | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO | GOZO INICIAL | GOZO FINAL |
|-----------|-----------------|-------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| 01 | 62394897 | Caritas Marques Franco | 579890-01 | 04.11.2007 a 03.11.2012 | 13.10.2015 | 12.01.2016 |
| 02 | 57018291 | Caren Angelita Mendes Juliano | 942499-01 | 19.01.2009 a 18.01.2014 | 16.11.2015 | 15.02.2016 |
| 03 | 62573333 | Lorena Santana Rocha | 716014-01 | 21.12.2005 a 20.12.2010 | 30.11.2015 | 29.02.2016 |
| 04 | 59382284 | Maria Neri de Souza | 182150-01 | 03.02.2007 a 02.02.2012 | 07.12.2015 | 06.03.2016 |

GABINETEDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2412/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63195618/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TATIANE KAROLINE CANDIDA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Fiscal de Saúde, matrícula nº 967211-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.06.2009 a 07.06.2014**, para ser gozada no período de 01 de dezembro de 2015 a 29 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2413/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 56021744/2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WILTON PEREIRA DOMINGUES JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 787353-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 01 de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2414/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 9º da Lei Complementar n.º 223, de 29 de dezembro de 2011 c/c o Decreto n.º 2907, de 05 de setembro de 2011, conforme o contido no Processo nº 63880159/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDUARDO PONCHIO SILVA**, matrícula nº. 694541-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **Adicional de Incentivo Funcional** correspondente a 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento da **Referência/Padrão e Grau da Classe INICIAL** do **CARGO DO SERVIDOR**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2415/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63440094/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ZAGO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 480452-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09(nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **05.06.2000 a 04.06.2005**, **05.06.2005 a 04.06.2010** e **05.06.2010 a 04.06.2015**, para ser gozada no período de 02 de dezembro de 2015 a 30 de julho de 2016 e 01 de agosto de 2016 a 01 de outubro de 2016, respeitada as férias regulamentares nos meses de julho de 2016 (férias coletivas).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2416/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Parecer de Movimentação nº 0186/2015 da Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorci,

RESOLVE:

Transferir a lotação do servidor **WALTER CASSIO ANDRADE**, matrícula nº 666858-02, ocupante do cargo de Motorista, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2417/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0979/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Cessar à partir de 01 de outubro de 2015, os efeitos do item 04 da **PORTARIA Nº 2087/2015**, 09 de outubro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **MICHELE ALVES DE OLIVEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA - matrícula nº 1238167-02**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2418/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei Complementar nº 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Profissional de Educação, sujeitos a 30 (trinta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2418/2015

| N.º | C.E | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|-----|------|------------------------------|------------|---------------------------------|-------------|------------|
| 01 | 0981 | Édna Alcione Mendes | 195030-02 | Núbia Ferreira da Silva | 31.10.2015 | 18.12.2015 |
| 02 | 0982 | Maria Sueli Trajano da Costa | 218707-01 | Lúcia Marinho de Jesus | 03.11.2015 | 17.12.2015 |
| 03 | 0984 | Édna Rodrigues de Lemos Melo | 185477-01 | Marcilene de Souza Ferreira | 18.11.2015 | 07.12.2015 |
| 04 | 0985 | José Melchiades Perim | 48704-01 | Vanessa Grazielle Ribeiro | 20.11.2015 | 18.12.2015 |
| 05 | 0986 | José Melchiades Perim | 48704-01 | Suzielly Mendes Teixeira | 23.11.2015 | 18.12.2015 |
| 06 | 0987 | Anderson de Sousa Coelho | 376493-03 | Leonardo Sabino Teixeira Borges | 25.10.2015 | 18.12.2015 |
| 07 | 0988 | Mírian Marques dos Anjos | 1072196-02 | Thalita Marra Rosa | 20.11.2015 | 18.12.2015 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:49



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2419/2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58 conforme determinações constantes na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 50206149/2012,

RESOLVE:

I – Alterar a PORTARIA-SMARH nº 10426/2012, de 28 de dezembro de 2012, que incorporou gratificação a título de **Estabilidade Econômica**, ao vencimento da servidora **APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 482668-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa à nomenclatura e simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011,-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

De: Divisão de Controle Ambulatorial, Simbologia DAI-5.

Para: Divisão dos Sistemas de Informação da Atenção a Saúde, Simbologia DAI-7.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2420 /2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23, 43 e 58 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Estabilidade Econômica**, conforme determina o artigo 99A, da Lei Complementar nº 011/1992, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2420 /2015

| N | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | SIMBOLOGIA | FUNÇÃO | CONCESSÃO |
|----------|-----------------|--------------------------|------------------|-------------------|--|------------------|
| 01 | 52444551 | Keley Cristine Fernandes | 466018-01 | DAÍ-5 | -Chefe da Divisão da Vila Ambiental da Gerência de Educação Ambiental da Diretoria de Gestão Ambiental, da Agência Municipal do Meio Ambiente; | 04/04/2013 |
| 02 | 52367841 | Nilva Martins Pereira | 106976-01 | DAI-5 | -Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS SUL, da Secretaria Municipal de Assistência Social; | 01/04/2014 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2421/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido nos Processos conforme relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios de efetivo exercício, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2421/2015

| Nº | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | QUINQUÊNIO | GOZO INICIAL | GOZO FINAL |
|----|----------|------------------------------------|-----------|-------------------------|--------------|------------|
| 01 | 62846950 | Viviane Moraes Batista de Paula | 85928-01 | 01.11.2001 a 31.10.2006 | 01.12.2015 | 29.02.2016 |
| 02 | 63674834 | Maria Aparecida de Queiroz e Silva | 450529-01 | 01.07.2010 a 30.06.2015 | 01.12.2015 | 29.02.2016 |
| 03 | 63509698 | Mara Ida da Silva Gomes | 99937-03 | 01.03.2008 a 28.02.2013 | 07.12.2015 | 06.03.2016 |
| 04 | 56483529 | Welcia Queiroz da Silva | 724068-01 | 17.01.2006 a 16.01.2011 | 20.12.2015 | 19.03.2016 |
| 05 | 63035831 | Leidiane Maria Loureano Mendes | 970115-01 | 17.06.2009 a 16.06.2014 | 03.12.2015 | 02.03.2016 |
| 06 | 63162434 | Loiane Moraes Ribeiro | 734799-01 | 07.01.2008 a 06.01.2013 | 21.12.2015 | 20.03.2016 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2422/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63486817/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RAFAEL CONRADO JACINTHO**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, matrícula nº 167509-02, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03(três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.03.2002 a 28.02.2007**, para ser gozada no período de 14 de dezembro de 2015 a 13 de março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2423/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 30124669/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARINILDE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 200840-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06(seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **13.07.1992 a 12.07.1997 e 13.07.1997 a 12.07.2002**, para ser gozada no período de 01 de dezembro de 2015 a 31 de maio de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2424/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 63609111/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MÁRCIA MARIA GARCIA AMARAL**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 376906-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **prorrogar** por mais 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 16 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2425/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 11539823/1997,

RESOLVE:

Retificar o item 08 da **PORTARIA Nº 2237/2015**, de 06 de novembro de 2015, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidora **MARIA DE FÁTIMA PONTES BATISTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, matrícula nº 20125-01, na parte relativa ao período de gozo, para considerar como sendo correto “**15 de novembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2426/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63217981/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **IONE FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 29386-01, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 09(nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **13.08.1982 a 12.08.1987, 13.08.1987 a 12.08.1992 e 13.08.1992 a 12.08.1997**, para ser gozada no período de 01 de dezembro de 2015 a 31 de agosto de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2427/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 32621236/2007,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ DA COSTA MENESES**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, matrícula nº 81248-01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 06(seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **16.10.2005 a 15.10.2010 e 16.10.2010 a 15.10.2015**, para ser gozada no período de 31 de dezembro de 2015 a 30 de junho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2428/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido no Processo nº 63224928/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **WALQUIRIA ALVES GOMES**, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, matrícula nº 781398-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2429/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63008664/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CARITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 86533-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06(seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **04.06.2005 a 03.06.2010 e 04.06.2010 a 03.06.2015**, para ser gozada no período de 28 de dezembro de 2015 a 27 de junho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2430/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 63781291/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANTÔNIA DE FÁTIMA AURELIANO**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 69639-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09(nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **23.05.1991 a 22.05.1996, 13.05.2001 a 22.05.2006 e 23.05.2006.a 22.05.2011**, para ser gozada no período de 01 de janeiro de 2016 a 30 de julho de 2016 e 01 de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2016, respeitada as férias regulamentares nos meses de julho de 2016 (férias coletivas).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2431/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0774/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Cessar à partir de 26 de agosto de 2015, os efeitos do item 04 da **PORTARIA Nº 1971/2015**, 21 de setembro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada pela **ELIETE MACEDO DE ALENCAR SANTOS**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **LEILA SOCORRO DA SILVA** - matrícula nº 872873-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2432/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0970/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Cessar à partir de 17 de novembro de 2015, os efeitos do item 05 da **PORTARIA Nº 1824/2015**, 03 de setembro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada pela **MARIA JOSÉ DA SILVA AMÂNCIO**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **MARIA LISBOA DE MORAES ROCHA** - matrícula nº 68128-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2433/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0873/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Cessar à partir de 18 de outubro de 2015, os efeitos da **PORTARIA Nº 1852/2015**, 04 de setembro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **MARIA RAIMUNDA DA CUNHA MACIEL**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **EUNICE RODRIGUES DA SILVA** -matrícula n.º 719439-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2434/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0980/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

RESOLVE:

Designarem caráter provisório, MARIA DA LUZ NERES DA SILVA COSTA, em substituição para exercer a função de **Auxiliar de Atividades Educativas**, sujeito a 30 (trinta) horas semanais, lotada na CMEI – PARQUE AMAZÔNAS, durante o período de **03 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015**, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **WALKÊNIA DE SOUZA MIRANDA CORTEZ**- matrícula nº 873454-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2435/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, combinado com o Artigo 16, § 2º, da Lei Complementar n.º 091 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, de 26 de junho de 2000, bem como o contido nas Comunicações Externas da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo relacionadas,

RESOLVE:

Autorizar as substituições sem vínculo dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o disposto nas C.E's oriundas da Secretaria Municipal de Educação, na função de Profissional de Educação, sujeitos a 60 (sessenta) horas semanais, nos termos do supracitado Anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**ANEXO ÚNICO****PORTARIA Nº 2435/2015**

| N.º | C.E | TITULAR | MATRÍCULA | SUBSTITUTO | DATA INÍCIO | DATA FIM |
|------------|------------|----------------------------------|------------------|----------------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | 0953 | Fernanda Marques Ferreira | 834238-02 | Maria Aparecida Braga | 03.11.2015 | 30.11.2015 |
| 02 | 0954 | Aparecida Gomes Ribeiro de Souza | 1072803-01 | Kenia Maria Ferreira Ramos | 04.11.2015 | 03.12.2015 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política -

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:46

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2436/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0823/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Cessar à partir de 01 de outubro de 2015, os efeitos do item 02 da **PORTARIA Nº 2087/2015**, de 09 de outubro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada pela **ELISANGELA DE SOUSA PIRES BARROS**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **GERCENI CAIXETA DE PAULA FERNANDES** - matrícula nº 678929-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2437/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0955/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Retificaro item 03 da **PORTARIA Nº 2051/2015**, 05 de outubro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada pela **JAQUELINE OLIVEIRA FRANCA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **LAYRA MARTINS DOS SANTOS** - matrícula nº 1242482-01, na parte relativa a data da substituição, considerar como sendo correto, **17.09.2015 a 08.11.2015**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2438/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0725/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Cancelar o item 01 da **PORTARIA Nº 1970/2015**, 21 de setembro de 2015, que designou a substituição sem vínculo de **JELMA ABREU FORMIGA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **MARIA DE LOURDES ROSA DA SILVA** - matrícula nº 193763-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2439/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0637/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Cessar à partir de 26 de agosto de 2015, os efeitos do item 10 da **PORTARIA Nº 1785/2015**, 27 de agosto de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada pela **VIVIAN CRUZ GUIMARÃES**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **CLEUSA DE FATIMA MARIA BRITO** - matrícula nº 494968-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2440/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o disposto no Artigo 2º da Lei nº 9.373, de 17 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como o contido na Comunicação Externa n.º 0816/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte,

RESOLVE:

Cessar à partir de 30 de setembro de 2015, os efeitos do item 03 da **PORTARIA Nº 1857/2015**, 04 de setembro de 2015, que designou a substituição sem vínculo realizada por **WELLINGTON MENDES DE OLIVEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular **CLEUSA TEIXEIRA ALVES PEREIRA** - matrícula nº 21768-01.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2441/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 309, de 04 de fevereiro de 1994, conforme o contido nos Processos relacionados;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, conforme compreendidos no referido documento, considerando o gozo a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2441/2015

| Nº | PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | INÍCIO | FIM |
|-----------|-----------------|--------------------------|------------------|---------------|------------|
| 01 | 63010669 | Lílian Lopes Baima Costa | 683868-01 | 01.12.2015 | 30.11.2017 |
| 02 | 62667311 | Karla Venceslau da Silva | 756784-02 | 01.12.2015 | 30.11.2017 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2442/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigos 83 e 84, Inciso I, II e IV, Lei Complementar nº 011/92, bem como o contido no Processo nº 52966787/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora **AMELIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 1085174-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de Incentivo à Profissionalização correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, retroativo a 28 de abril de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2443/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 59588664/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSALDIR DA SILVA LEAL**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, matrícula nº 951412-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Licença para Tratar de Interesse Particular**, para ser gozada no período de 15 de dezembro de 2015 a 14 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2444 /2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como os Artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 2444 /2015**

| | Processo | Nome do Servidor | Matrícula | Porcentagem | Retroação |
|----|-----------------|--|------------------|--------------------|------------------|
| 1 | 50923550 | Pollyanna de Siqueira Arantes | 874647-01 | 10% | 29/11/2012 |
| 2 | 50837378 | Maria do Socorro Sales Barbosa | 187674-01 | 25% | 21/11/2012 |
| 3 | 50837378 | Maria do Socorro Sales Barbosa | 187674-02 | 30% | 17/12/2012 |
| 4 | 52899052 | Jeanne Rizzo de Azeredo Bastos | 275689-01 | 20% | 14/05/2013 |
| 5 | 53436731 | Sabrina Campos Silva | 1073095-01 | 20% | 01/07/2013 |
| 6 | 53439951 | Maria Carolina da Costa Ferreira | 1023381-02 | 20% | 01/07/2013 |
| 7 | 53427243 | Martineia Rosa Ferreira de Santana Silva | 1069187-01 | 20% | 01/07/2013 |
| 8 | 53425020 | Lívia Borges Ramos | 1187767-01 | 20% | 01/07/2013 |
| 9 | 53426328 | Silvana da Silva Araújo | 709689-05 | 30% | 01/07/2013 |
| 10 | 53429416 | Katya Xavier Pereira | 1188666-01 | 10% | 01/07/2013 |
| 11 | 53427529 | Glauca Cardoso de Moura Castanheira | 539180-06 | 30% | 01/07/2013 |
| 12 | 53437508 | Joice e Silva Morais | 987948-04 | 10% | 01/07/2013 |
| 13 | 53445055 | Cássia Aparecida Moreira Xavier Rosa | 1097547-01 | 30% | 02/07/2013 |
| 14 | 53473733 | Siely da Silva Guimarães | 1020498-02 | 30% | 03/07/2013 |
| 15 | 53481001 | Luciano Alves | 571555-01 | 30% | 03/07/2013 |
| 16 | 53465340 | Rafaela Campos Falcão | 876313-02 | 30% | 03/07/2013 |
| 17 | 53467636 | Morgana Michele Faria Guerra | 1117858-01 | 30% | 03/07/2013 |
| 18 | 53486258 | Zenaide Feitosa de Oliveira | 1190130-01 | 20% | 04/07/2013 |
| 19 | 52817731 | Marcos Leandro de Assis Leite | 921424-01 | 30% | 05/07/2013 |
| 20 | 53511481 | Mislene Santos da Silva | 1148575-01 | 30% | 05/07/2013 |
| 21 | 25487931 | Ruth Silva Mendes | 192260-01 | 30% | 05/07/2013 |
| 22 | 53519261 | Luiza Dorive Antônio | 816787-04 | 20% | 08/07/2013 |
| 23 | 53524826 | Maria da Paz de Jesus dos Santos | 828700-03 | 20% | 08/07/2013 |
| 24 | 53528490 | Leonardo Barbosa Ferreira | 1067915-01 | 30% | 08/07/2013 |
| 25 | 53537707 | Alexsandra Dione da Silva Rodrigues | 991554-07 | 30% | 09/07/2013 |
| 26 | 53545980 | Jacqueline Rodrigues Silva Domiciano Dias | 783560-06 | 30% | 09/07/2013 |
| 27 | 53537871 | Alba Valéria da Silva Cunha | 389412-11 | 30% | 09/07/2013 |
| 28 | 53539009 | Lúcia Helena Ferreira | 74292-01 | 30% | 09/07/2013 |
| 29 | 53557830 | Rosaumira Pereira Lima Silva | 1123190-02 | 20% | 10/07/2013 |
| 30 | 53592481 | Andréia Pereira de Sousa Boa Sorte | 1024329-02 | 30% | 12/07/2013 |
| 31 | 53595766 | Cláudia Valéria Garcia Borges | 1064193-01 | 20% | 12/07/2013 |
| 32 | 53601782 | Regislane de Sousa Dias | 1117386-01 | 30% | 12/07/2013 |
| 33 | 44061597 | Simone Pereira Martins | 342092-02 | 30% | 12/07/2013 |
| 34 | 53609732 | Maria do Carmo Mendonça dos Santos Barbosa | 882801-01 | 20% | 15/07/2013 |
| 35 | 53656251 | Viviane Alves de Araújo Santana | 1189042-01 | 20% | 18/07/2013 |
| 36 | 53653341 | Fernanda Aparecida das Graças | 637157-06 | 20% | 18/07/2013 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|----|----------|--------------------------------------|------------|-----|------------|
| 37 | 53656455 | Lauriene Pereira dos Anjos | 874205-02 | 20% | 18/07/2013 |
| 38 | 53668135 | Valderina Moreira de Brito | 1188747-01 | 30% | 18/07/2013 |
| 39 | 53694233 | Sabrina de Moraes Santos Lara | 1050192-02 | 20% | 22/07/2013 |
| 40 | 53695892 | Mônica Oliveira de Sousa | 1188380-01 | 20% | 22/07/2013 |
| 41 | 53700659 | Valéria Galdino | 844373-04 | 30% | 22/07/2013 |
| 42 | 53700381 | Rejane Silva Borges de Mattos | 399671-01 | 30% | 22/07/2013 |
| 43 | 53702449 | José Alves Campos Filho | 1118170-01 | 10% | 22/07/2013 |
| 44 | 53718205 | Marco Antonio Lopes Garcia Filho | 1072846-01 | 20% | 23/07/2013 |
| 45 | 53706886 | Kátia Pereira Batista | 685429-02 | 20% | 23/07/2013 |
| 46 | 53712631 | Nágila Araújo de Carvalho | 448443-01 | 30% | 23/07/2013 |
| 47 | 46353480 | Adão José Araújo de Abreu | 589020-01 | 30% | 23/07/2013 |
| 48 | 53716342 | Patrícia Martins de Castro | 1104772-01 | 30% | 23/07/2013 |
| 49 | 53730302 | Meire Rose Ribeiro da Silva Godoi | 198862-04 | 20% | 24/07/2013 |
| 50 | 53722865 | Elzilane Vieira de Almeida | 470473-02 | 30% | 24/07/2013 |
| 51 | 53722156 | Adriana Rúbia da Silva | 1100254-01 | 30% | 24/07/2013 |
| 52 | 53741380 | Liliane Benedita Guimarães de Souza | 1098764-01 | 20% | 25/07/2013 |
| 53 | 53761909 | Andreia de Sousa Alves | 1071955-01 | 20% | 26/07/2013 |
| 54 | 53759904 | Marcos Gomes da Silva | 1142585-01 | 30% | 26/07/2013 |
| 55 | 53781055 | Sirlene Rita Cardoso | 1069128-01 | 20% | 29/07/2013 |
| 56 | 53770827 | Mayra Inácia Rodrigues | 1187805-01 | 20% | 29/07/2013 |
| 57 | 53779298 | Maria José Bezerra de Paiva | 1068733-01 | 30% | 29/07/2013 |
| 58 | 53767745 | Mara Rúbia de Sousa Silva | 600814-14 | 30% | 29/07/2013 |
| 59 | 53771599 | Magna Souza das Ilhas | 1188267-01 | 20% | 29/07/2013 |
| 60 | 49599439 | Arlete Maria dos Santos | 293997-02 | 30% | 30/07/2012 |
| 61 | 53784356 | Iderleide Simões Silva | 1187732-01 | 20% | 30/07/2013 |
| 62 | 53785654 | Rogério Nonato Silva Ramos | 825247-02 | 10% | 30/07/2013 |
| 63 | 53794009 | Belanísia Fernandes da Rocha | 1086626-06 | 20% | 30/07/2013 |
| 64 | 53785191 | Weslania Evangelista de Jesus | 1100882-01 | 30% | 30/07/2013 |
| 65 | 53785395 | Andréia Teles Borges | 990868-05 | 20% | 30/07/2013 |
| 66 | 53783856 | Elisangela Ferreira Soares | 600202-11 | 30% | 30/07/2013 |
| 67 | 53794904 | Sone Aparecida Martins e Silva | 591882-01 | 25% | 30/07/2013 |
| 68 | 53808182 | Elaine Cristina da Silva | 1189131-01 | 10% | 31/07/2013 |
| 69 | 53802729 | Ana Carolina de Mesquita Tavares | 1071386-01 | 30% | 31/07/2013 |
| 70 | 53803211 | Cláudia Vilela Paula | 334545-01 | 30% | 31/07/2013 |
| 71 | 53806414 | Camilo do Carmo Leopoldino | 1010174-02 | 30% | 31/07/2013 |
| 72 | 56786201 | Ludmilla Borges de Resende Camargo | 1074040-01 | 20% | 31/07/2013 |
| 73 | 53809995 | Adriana Benedito de Abreu Fernandes | 1100378-01 | 15% | 31/07/2013 |
| 74 | 53802486 | Jane Salustiano Gonçalves de Freitas | 871540-01 | 30% | 31/07/2013 |
| 75 | 53802486 | Jane Salustiano Gonçalves de Freitas | 871540-02 | 30% | 31/07/2013 |
| 76 | 53826300 | Silas César Santana dos Santos | 1123343-01 | 20% | 01/08/2013 |
| 77 | 53832890 | Maria das Graças Pinheiro Lima | 731650-02 | 30% | 01/08/2013 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:46

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|----------|--------------------------------------|------------|-----|------------|
| 78 | 53837263 | Adriana Moreira Agapito Resende | 247693-03 | 20% | 02/08/2013 |
| 79 | 53843093 | Vanessa Gomes Chagas Moreira | 851345-03 | 20% | 02/08/2013 |
| 80 | 53851789 | Gabriela de Araújo Achegaua | 1072692-01 | 15% | 02/08/2013 |
| 81 | 11234941 | Teresinha Huggeri Menezes | 314404-01 | 30% | 02/08/2013 |
| 82 | 53841601 | Lilian Patricia de Paula | 680478-02 | 30% | 02/08/2013 |
| 83 | 53846629 | Laise Vieira Arcaño dos Santos | 1187775-01 | 30% | 02/08/2013 |
| 84 | 53870686 | Richelma Maissa Cordeiro Neri | 1065394-01 | 20% | 05/08/2013 |
| 85 | 24110052 | Patrícia Ribeiro do Valle | 268070-01 | 30% | 06/08/2013 |
| 86 | 53880797 | Márcio Antônio de Figueiredo Barreto | 816833-05 | 20% | 06/08/2013 |
| 87 | 53888241 | Adeladir Abadia da Silva | 1063944-01 | 20% | 06/08/2013 |
| 88 | 53898769 | Tânia Lelitscewa da Bela Cruz | 1065963-01 | 30% | 07/08/2013 |
| 89 | 53895182 | Reginalda Neide Medeiros | 72699-01 | 30% | 07/08/2013 |
| 90 | 53911269 | Silvia Cristina da Silva | 225509-02 | 10% | 08/08/2013 |
| 91 | 53853561 | Luzimar Cardoso da Silva | 1105027-01 | 20% | 02/08/2013 |
| 92 | 53913032 | Lucélia Gonçalves de Sousa | 545376-06 | 20% | 08/08/2013 |
| 93 | 53912257 | Anna Flávia de Oliveira Faquim | 1068342-01 | 30% | 08/08/2013 |
| 94 | 53923003 | Reigilani da Costa | 877034-02 | 20% | 08/08/2013 |
| 95 | 53917704 | Fernanda Andrade Alvarenga | 1188674-01 | 30% | 08/08/2013 |
| 96 | 53942717 | Julielly Vieira Matos | 994545-03 | 30% | 09/08/2013 |
| 97 | 53942574 | Nayara Lesley Queiroz | 970409-02 | 20% | 09/08/2013 |
| 98 | 53185398 | Andrea Evangelista Costa | 643653-02 | 30% | 09/08/2013 |
| 99 | 53951309 | Letícia Borges da Costa | 1100947-01 | 10% | 12/08/2013 |
| 100 | 53955461 | Ivoneide Braulino Santiago dos Reis | 255688-10 | 20% | 12/08/2013 |
| 101 | 53969585 | Irene Batista de Oliveira | 637343-03 | 30% | 13/08/2013 |
| 102 | 53697914 | Luciana Gomes Custodio | 667250-04 | 30% | 13/08/2013 |
| 103 | 53972471 | Wender Divino de Souza Teodoro | 890219-01 | 20% | 13/08/2013 |
| 104 | 53981976 | Joselina das Dores Silva | 1065483-01 | 30% | 14/08/2013 |
| 105 | 53984576 | Valéria Garces de Araújo | 551813-03 | 25% | 14/08/2013 |
| 106 | 53983031 | Patrícia Deniz Dwornik | 1148311-01 | 20% | 14/08/2013 |
| 107 | 53984142 | Lídia Rosa Pires | 1196499-01 | 20% | 14/08/2013 |
| 108 | 53985068 | Maria Diva Leite Teixeira | 343307-01 | 30% | 14/08/2013 |
| 109 | 54001266 | Naiane Oliveira Silva | 1073206-01 | 10% | 15/08/2013 |
| 110 | 54009640 | Thatyane Leopoldino Gonçalves | 949019-03 | 30% | 15/08/2013 |
| 111 | 54006659 | Stephanie Nasciutti Medeiros Bello | 969575-01 | 30% | 15/08/2013 |
| 112 | 54003820 | Zilma Maria de Sousa | 352110-06 | 30% | 15/08/2013 |
| 113 | 54011946 | Marcos Antonio da Costa | 577260-02 | 40% | 15/08/2013 |
| 114 | 56705732 | Lázara Beatriz de Sá Silva | 1066277-01 | 20% | 15/08/2013 |
| 115 | 55721009 | Daniela Viana da Cruz Correia | 882674-02 | 20% | 15/08/2013 |
| 116 | 55721009 | Daniela Viana da Cruz Correia | 882674-02 | 20% | 15/08/2013 |
| 117 | 54015739 | Marinalva Rodrigues Coimbra | 1054287-02 | 20% | 16/08/2013 |
| 118 | 54020538 | Kenia Mendanha Gomides Pereira | 1064290-01 | 20% | 16/08/2013 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:46


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|----------|---------------------------------------|------------|-----|------------|
| 119 | 54014821 | Keila Justino de Moura | 314188-01 | 30% | 16/08/2013 |
| 120 | 46554230 | Maria José Fraga da Silva | 549754-03 | 30% | 16/08/2013 |
| 121 | 54019513 | Nathália Lima Garcia Carneiro | 886831-01 | 30% | 16/08/2013 |
| 122 | 54019513 | Nathália Lima Garcia Carneiro | 886831-02 | 30% | 16/08/2013 |
| 123 | 54013817 | Célia Ferreira Simão | 729728-02 | 20% | 16/08/2013 |
| 124 | 54045646 | Lídia Ferreira Silva | 398721-02 | 30% | 19/08/2013 |
| 125 | 54038127 | Tiago Lima Vieira | 1075012-01 | 20% | 19/08/2013 |
| 126 | 46902645 | Leila Reyjanne Rodrigues de Souza | 801100-05 | 30% | 19/08/2013 |
| 127 | 54032790 | Maria Regina Nasser Serradourada | 314560-01 | 30% | 19/08/2013 |
| 128 | 54033800 | Maria de Jesus Fernandes Santos | 252131-01 | 25% | 19/08/2013 |
| 129 | 54060157 | Leidete Rodrigues Cavalcante Virtuozo | 687138-04 | 20% | 20/08/2013 |
| 130 | 54071604 | Adriana Luciene da Silva Moura | 869147-01 | 25% | 20/08/2013 |
| 131 | 54079800 | Alessandro Ferreira da Silva | 1099680-01 | 30% | 21/08/2013 |
| 132 | 54096852 | Lucinéia Marques da Rocha Tomaz | 718459-02 | 20% | 21/08/2013 |
| 133 | 54096968 | Neide Sevilha Ferreira Medeiros | 550000-08 | 20% | 21/08/2013 |
| 134 | 54089490 | Marielly Fernandes dos Santos | 840220-04 | 20% | 21/08/2013 |
| 135 | 54089929 | Aline Flávia Valgas | 834831-02 | 20% | 21/08/2013 |
| 136 | 54077670 | Alyne Imaculada Costa Santos | 885738-01 | 20% | 21/08/2013 |
| 137 | 54107889 | Jaqueline de Sousa Tavares | 1012541-02 | 30% | 22/08/2013 |
| 138 | 54135190 | Franciele Santos Pinto Ribeiro | 968021-01 | 30% | 23/08/2013 |
| 139 | 54128193 | Rubiana Moreira Furquim | 874868-01 | 20% | 23/08/2013 |
| 140 | 54161107 | Luana Soares de Bessa | 881813-02 | 20% | 26/08/2013 |
| 141 | 54155131 | Marianny Fernandes dos Santos | 1187872-01 | 20% | 26/08/2013 |
| 142 | 54161417 | Márcia Maria Vieira Cabral | 1069403-01 | 20% | 26/08/2013 |
| 143 | 51152727 | Dhayle Dayane Martins | 1066692-01 | 25% | 26/08/2013 |
| 144 | 54158467 | Karla Alves da Silva | 608882-03 | 10% | 26/08/2013 |
| 145 | 54169264 | Raquel Bonfim da Silva | 87384-02 | 20% | 26/08/2013 |
| 146 | 50883337 | Auri Maia Macedo | 1064673-01 | 20% | 26/08/2013 |
| 147 | 54155395 | Terezinha Alves de Oliveira e Sousa | 76171-01 | 25% | 26/08/2013 |
| 148 | 54185618 | Gessyka de Souza Cabral Marques | 1072560-01 | 20% | 27/08/2013 |
| 149 | 45342328 | Lucila Cristina Rodrigues | 816760-02 | 30% | 27/08/2013 |
| 150 | 45342328 | Lucila Cristina Rodrigues | 816760-03 | 20% | 27/08/2013 |
| 151 | 54220235 | Valquíria Mendes da Silva Sevil | 1065190-01 | 30% | 28/08/2013 |
| 152 | 54225326 | Sandra de Fátima Pereira Martins | 399477-02 | 20% | 28/08/2013 |
| 153 | 54225326 | Sandra de Fátima Pereira Martins | 399477-03 | 20% | 28/08/2013 |
| 154 | 54231440 | Cíntia de Melo Matos | 1012355-03 | 30% | 29/08/2013 |
| 155 | 54249781 | Solange Maria Pires Fonseca | 381225-01 | 20% | 29/08/2013 |
| 156 | 54271255 | Ilda Alves da Silva | 1015303-04 | 20% | 30/08/2013 |
| 157 | 54266103 | Joana Lardivina da Silva | 1099876-01 | 20% | 30/08/2013 |
| 158 | 54266502 | Maria do Socorro Araújo Falcão | 279153-01 | 10% | 30/08/2013 |
| 159 | 44786940 | Elaine Gomes dos Santos | 875384-01 | 30% | 30/08/2013 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:46


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|----------|--------------------------------------|------------|-----|------------|
| 160 | 32162975 | Nadyr Leonel da Silva Carvalho | 218880-01 | 30% | 30/08/2013 |
| 161 | 51143752 | Letícia Lobo Mota Camargo | 872849-02 | 30% | 30/08/2013 |
| 162 | 54252919 | Eliane da Silva Souza | 1100394-01 | 30% | 30/08/2013 |
| 163 | 54258984 | Marla Rocheli da Silva | 873136-01 | 20% | 30/08/2013 |
| 164 | 54258984 | Marla Rocheli da Silva | 873136-02 | 20% | 30/08/2013 |
| 165 | 53477852 | Ivy Stela Castro e Oliveira Silva | 966037-05 | 30% | 30/08/2013 |
| 166 | 53477852 | Ivy Stela Castro e Oliveira Silva | 966037-06 | 20% | 30/08/2013 |
| 167 | 54572417 | Darlina Loures de Araújo Resende | 647853-01 | 12% | 01/09/2013 |
| 168 | 52849284 | Sirlei Lazara Borges Mesquita | 682667-01 | 25% | 01/09/2013 |
| 169 | 54287623 | Ana Paula Pinto da Silva | 1118200-01 | 30% | 02/09/2013 |
| 170 | 54287941 | Mariana Correia de Paula | 1069209-01 | 30% | 02/09/2013 |
| 171 | 54314175 | Lorena Rodrigues Soares | 1035770-02 | 25% | 03/09/2013 |
| 172 | 54315759 | Mariany Reis Monteiro dos Santos | 855723-02 | 30% | 03/09/2013 |
| 173 | 54300727 | Maria Adriana Nunes da Silva | 1057693-02 | 30% | 03/09/2013 |
| 174 | 54329814 | Roberta Oliveira Martins | 1013076-02 | 30% | 04/09/2013 |
| 175 | 54328281 | Eduardo Francisco da Rocha | 1071190-01 | 5% | 04/09/2013 |
| 176 | 54336080 | Daniela Rezende Vaz | 851230-02 | 30% | 04/09/2013 |
| 177 | 54332751 | Luciana Rodrigues Sampaio | 363847-08 | 20% | 04/09/2013 |
| 178 | 54342349 | Paula Ferreira de Lima | 312487-01 | 30% | 05/09/2013 |
| 179 | 54361751 | Alana Augusta Porto Souza | 766194-06 | 30% | 06/09/2013 |
| 180 | 54358334 | Tattyane Garcia Ribeiro | 1064568-01 | 30% | 06/09/2013 |
| 181 | 54360924 | Luiz Rodrigues Botelho | 398934-01 | 15% | 06/09/2013 |
| 182 | 54358644 | Mila Belíssimo Antônio José | 871494-01 | 30% | 06/09/2013 |
| 183 | 54358644 | Mila Belíssimo Antônio José | 871494-02 | 30% | 06/09/2013 |
| 184 | 54388004 | Kelly Cristine Rodrigues Constantino | 1065785-01 | 40% | 09/09/2013 |
| 185 | 54383436 | Polyanne dos Santos Bonfim | 1064703-01 | 30% | 09/09/2013 |
| 186 | 54389477 | Kelly de Castro Caçula | 976733-01 | 30% | 09/09/2013 |
| 187 | 54392575 | Edna José de Oliveira | 948667-03 | 20% | 10/09/2013 |
| 188 | 54394641 | Aline Domingues Borges | 1064002-01 | 30% | 10/09/2013 |
| 189 | 54416482 | Valéria Alves da Silva | 1069489-01 | 20% | 11/09/2013 |
| 190 | 54429606 | Suelen Gonçalves dos Santos | 1065947-01 | 30% | 12/09/2013 |
| 191 | 54462450 | Lívia Amélia Cândido de Melo | 638625-09 | 10% | 13/09/2013 |
| 192 | 54451032 | Lais Augusta Carvalho | 948896-04 | 30% | 13/09/2013 |
| 193 | 54452586 | Francineide das Chagas Gama | 819255-07 | 30% | 13/09/2013 |
| 194 | 54447388 | Ana Maria Borges Rodrigues | 1107666-01 | 30% | 13/09/2013 |
| 195 | 54448988 | Marcele Santos e Silva Cortes | 1117602-01 | 30% | 13/09/2013 |
| 196 | 54457081 | Maria Socorro Bomfim | 667617-02 | 30% | 13/09/2013 |
| 197 | 54448368 | Miriam Marques dos Anjos | 1072196-02 | 30% | 13/09/2013 |
| 198 | 54446772 | Aline Modesto Pereira | 636886-05 | 30% | 13/09/2013 |
| 199 | 54448341 | Nilda Vaz da Costa | 236500-01 | 30% | 13/09/2013 |
| 200 | 54448341 | Nilda Vaz da Costa | 236500-02 | 10% | 13/09/2013 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:46


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|----------|---|------------|-----|------------|
| 201 | 54452471 | Danielle Lemos Barbosa de Assis | 1066838-01 | 30% | 13/09/2013 |
| 202 | 54451199 | Doralice de Araújo Santos | 201928-01 | 20% | 13/09/2013 |
| 203 | 54457197 | Isabel Conceição Miranda | 187500-01 | 25% | 13/09/2013 |
| 204 | 54466749 | Sirlei Cândida de Figueiredo Naressi | 464147-01 | 20% | 16/09/2013 |
| 205 | 54466749 | Sirlei Cândida de Figueiredo Naressi | 464147-02 | 20% | 16/09/2013 |
| 206 | 54493533 | Adriane Guimarães de Siqueira Lemos | 682217-04 | 30% | 17/09/2013 |
| 207 | 54494599 | Maria Abadia Mendes Alves Oliveira | 621005-04 | 20% | 17/09/2013 |
| 208 | 54510225 | Alex Souza Bispo | 1107976-01 | 30% | 18/09/2013 |
| 209 | 54526083 | Tany Patrícia Mendes Fernandes | 1072447-01 | 30% | 19/09/2013 |
| 210 | 54522541 | Ismênia Augusta dos Santos Silva | 1123416-02 | 20% | 19/09/2013 |
| 211 | 54522665 | Pedro Dantas Vieira | 821390-03 | 30% | 19/09/2013 |
| 212 | 54521707 | Cristina de Moura Resende | 1035819-02 | 30% | 19/09/2013 |
| 213 | 54541881 | Wiliana Dias dos Santos Sousa | 1117815-01 | 30% | 20/09/2013 |
| 214 | 54536968 | Letícia Parreira Barros Pacheco | 733423-05 | 30% | 20/09/2013 |
| 215 | 54544073 | Léia Alves da Silva | 1069721-01 | 30% | 20/09/2013 |
| 216 | 44029294 | Érica Cristina de Resende | 1064800-01 | 25% | 23/09/2013 |
| 217 | 54571488 | Nivanoelia Justino Borges Cunha | 992640-03 | 20% | 24/09/2013 |
| 218 | 51386949 | Leilynay Silva Jorge | 1070886-01 | 25% | 24/09/2013 |
| 219 | 55694320 | Camylla Bernardes Pacheco Lima | 1065360-01 | 10% | 24/09/2013 |
| 220 | 33889976 | Suely Vaz | 45764-01 | 30% | 24/09/2013 |
| 221 | 54602651 | Elizabeth Fiorini de Carvalho | 286885-01 | 30% | 25/09/2013 |
| 222 | 39576554 | Maria da Conceição Cabral | 528161-02 | 30% | 30/09/2013 |
| 223 | 54653239 | Hiordana Pinheiro Sales de Almeida Guedes | 880965-02 | 20% | 30/09/2013 |
| 224 | 54650124 | Sara de Oliveira Neves | 1148370-01 | 20% | 30/09/2013 |
| 225 | 47468787 | Geovanna de Mesquita Costa Gomes | 548413-3 | 30% | 01/10/2013 |
| 226 | 54663234 | Luís Humberto Franco de Carvalho | 464856-01 | 30% | 01/10/2013 |
| 227 | 54660197 | Aliete das Dores Lacerda Neco Pires | 1117467-01 | 20% | 01/10/2013 |
| 228 | 54670800 | Caroline Freitas Mundim Lobo Rezende | 1035851-02 | 30% | 01/10/2013 |
| 229 | 54658117 | Sônia Maria Teixeira Rodovalho | 875325-01 | 30% | 01/10/2013 |
| 230 | 54658117 | Sônia Maria Teixeira Rodovalho | 875325-02 | 30% | 01/10/2013 |
| 231 | 54683359 | Norma Cardoso dos Santos | 86126-02 | 20% | 02/10/2013 |
| 232 | 54683316 | Radkelya Farias da Silva | 657964-07 | 20% | 02/10/2013 |
| 233 | 54687770 | Alessandra da Rocha Dias | 732150-03 | 30% | 02/10/2013 |
| 234 | 53082165 | Camila de Lima Costa | 807427-02 | 25% | 02/10/2013 |
| 235 | 54685769 | Kelly Fernanda Nascimento de Souza | 1118684-01 | 20% | 02/10/2013 |
| 236 | 54696337 | Fernanda Borges Guimarães | 1118706-01 | 20% | 03/10/2013 |
| 237 | 55068909 | Léia Martins Alves | 877905-02 | 10% | 07/11/2013 |
| 238 | 54702060 | Denize Teixeira Mendes | 822558-03 | 30% | 03/10/2013 |
| 239 | 50321908 | Cláudia Maria de Lima Ferreira | 497762-01 | 30% | 03/10/2012 |
| 240 | 54710437 | Márcia Helena De Souza Oliveira | 667579-04 | 30% | 04/10/2013 |
| 241 | 54717334 | Sarah Gesivânia Gonçalves Santos | 632210-02 | 30% | 04/10/2013 |


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|----------|--|------------|-----|------------|
| 242 | 26611971 | Cleber de Sousa Carvalho | 550272-02 | 25% | 04/10/2013 |
| 243 | 54722842 | Raleide Cristiana dos Santos | 342688-01 | 40% | 04/10/2013 |
| 244 | 54739583 | Rosilene Barbosa da Silva | 1148206-01 | 30% | 07/10/2013 |
| 245 | 54754981 | Patrícia Barros Viana | 1068539-01 | 20% | 08/10/2013 |
| 246 | 54754515 | Mara Cristina Mendes Oliveira | 608785-12 | 20% | 08/10/2013 |
| 247 | 54754981 | Ptrícia Barros Viana | 1068539-01 | 20% | 08/10/2013 |
| 248 | 54750994 | Patrícia Martins Silva | 1116800-01 | 30% | 08/10/2013 |
| 249 | 54772408 | Wilson Braz Monteiro | 186023-01 | 25% | 10/10/2013 |
| 250 | 47819997 | Marília Soares de Oliveira | 954284-03 | 25% | 11/10/2013 |
| 251 | 54797877 | Luciana Lemes Cordeiro Papini | 638560-03 | 30% | 11/10/2013 |
| 252 | 54797877 | Luciana Lemes Cordeiro Papini | 638560-04 | 30% | 11/10/2013 |
| 253 | 54829213 | Brenda Fonseca de Oliveira | 1117343-01 | 10% | 15/10/2013 |
| 254 | 54836791 | Eliara Alves de Castro Sousa | 1069152-01 | 30% | 16/10/2013 |
| 255 | 54840551 | Elizângela Messias Gonçalves Santos | 1089323-02 | 30% | 16/10/2013 |
| 256 | 54843542 | Edith Maria de Assis | 1118781-01 | 30% | 16/10/2013 |
| 257 | 54842953 | Célia Aparecida de Paiva Amaral | 873039-01 | 30% | 16/10/2013 |
| 258 | 54842953 | Célia Aparecida de Paiva Amaral | 873039-02 | 25% | 16/10/2013 |
| 259 | 54843721 | José Carlos Ferreira | 396664-01 | 20% | 16/10/2013 |
| 260 | 54843721 | José Carlos Ferreira | 396664-02 | 20% | 16/10/2013 |
| 261 | 54856555 | Luciene Aparecida Garcia | 1148672-01 | 30% | 17/10/2013 |
| 262 | 54871759 | Eunice Alves de Melo Gomes | 357529-02 | 20% | 18/10/2013 |
| 263 | 54877102 | Lúcia Helena de Araújo Ferreira | 734454-02 | 25% | 18/10/2013 |
| 264 | 54876963 | Jacqueline Sebastiana Rangel Borges | 825093-04 | 30% | 18/10/2013 |
| 265 | 54876971 | Rosiane Xavier Damasceno | 1064738-01 | 30% | 18/10/2013 |
| 266 | 44931591 | Beatriz Helena de Paula | 818372-04 | 20% | 18/10/2013 |
| 267 | 54871236 | Márcia Rocha de Souza Antunes | 1070630-01 | 10% | 18/10/2013 |
| 268 | 54883293 | Maria das Graças Pereira Soares de Souza | 182028-01 | 25% | 21/10/2013 |
| 269 | 54894643 | Elicandra Osvaldina da Silva Sousa | 1072250-01 | 20% | 22/10/2013 |
| 270 | 55915865 | Daniella Lima da Mata Nascimento | 1100297-01 | 20% | 17/01/2014 |
| 271 | 54916159 | Renata Cristina de Oliveira | 591254-01 | 30% | 23/10/2013 |
| 272 | 54910118 | Dulceni Elias Assis Gomes | 54780-01 | 20% | 23/10/2013 |
| 273 | 54946252 | Maria do Carmo Teles | 1148664-01 | 20% | 29/10/2013 |
| 274 | 54940203 | Diego da Silva Oliveira | 1106651-03 | 30% | 29/10/2013 |
| 275 | 54952228 | Francisca Lopes Andrade dos Santos | 251062-01 | 30% | 29/10/2013 |
| 276 | 54973756 | Helenize Rosa Vieira Ramos Vaz | 591947-01 | 30% | 30/10/2013 |
| 277 | 21084492 | Cláudia Helena de Resende Coelho | 573558-01 | 20% | 30/10/2013 |
| 278 | 54974477 | Suyanne Matos | 1097601-01 | 30% | 30/10/2013 |
| 279 | 54964391 | Adão Batista Ozório | 186848-01 | 20% | 30/10/2013 |
| 280 | 54969716 | Maria Rita de Paula Ribeiro | 191159-01 | 30% | 30/10/2013 |
| 281 | 54969716 | Maria Rita de Paula Ribeiro | 191159-02 | 25% | 30/10/2013 |
| 282 | 54980183 | Telma Raimundo do Nascimento | 1100980-01 | 20% | 31/10/2013 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:46

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|----------|---|------------|-----|------------|
| 283 | 54980850 | Moana Andrea da Gama Oliveira | 877832-02 | 30% | 31/10/2013 |
| 284 | 54981414 | Adriane Pitaluga de Souza Castro Lima | 1048279-02 | 30% | 31/10/2013 |
| 285 | 54980019 | Lucilene Dias da Silva | 681520-03 | 30% | 31/10/2013 |
| 286 | 54984847 | Ilma Socorro Gonçalves Vieira | 185787-01 | 50% | 31/10/2013 |
| 287 | 54039981 | Creude Pereira de Jesus Bessa | 355011-05 | 25% | 31/10/2013 |
| 288 | 54997141 | Paula Dorive Antônio | 821349-02 | 30% | 01/11/2013 |
| 289 | 55016135 | Célia Mari Gondo | 1065130-01 | 40% | 04/11/2013 |
| 290 | 55014523 | José Ariosvaldo Alixandrino | 1102320-01 | 20% | 04/11/2013 |
| 291 | 55043531 | Leiane Araújo Barros | 1120883-01 | 20% | 05/11/2013 |
| 292 | 55058385 | Marlene Barcelos da Silva Fortes | 856827-05 | 10% | 06/11/2013 |
| 293 | 55048185 | Fernanda Kozlowski e Silva | 1073869-01 | 30% | 06/11/2013 |
| 294 | 55057958 | Paulo César Lobo | 361836-01 | 30% | 06/11/2013 |
| 295 | 55068496 | Wendel da Costa e Silva | 870595-01 | 25% | 07/11/2013 |
| 296 | 54703091 | Léia Martins Alves | 877905-02 | 20% | 03/10/2013 |
| 297 | 55062013 | Conceição Aparecida de Oliveira Almeida | 69051-01 | 20% | 07/11/2013 |
| 298 | 55066558 | Wendel da Costa e Silva | 870595-02 | 20% | 07/11/2013 |
| 299 | 52684277 | Alessandra dos Santos Cardoso | 590819-01 | 20% | 08/11/2013 |
| 300 | 55088560 | Leize de Lima Leão | 879967-01 | 30% | 08/11/2013 |
| 301 | 55096775 | Marlúcia Rodrigues Coutinho | 401609-01 | 15% | 08/11/2013 |
| 302 | 55080291 | Eliane Garcia de Brito Edir | 870064-01 | 10% | 08/11/2013 |
| 303 | 54738072 | Luciana Maria de Moura Melo | 1100920-01 | 40% | 08/11/2013 |
| 304 | 55082847 | Lucília Costa Soares | 738956-04 | 20% | 08/11/2013 |
| 305 | 55083223 | Michelly Rosa | 1064495-01 | 20% | 08/11/2013 |
| 306 | 55110832 | Joseane Rocha Silva | 1066846-01 | 25% | 11/11/2013 |
| 307 | 53764088 | Sandra Helena de Assis Leite | 1082507-01 | 10% | 26/07/2013 |
| 308 | 55119724 | Maria Alice Barbosa | 186155-01 | 30% | 12/11/2013 |
| 309 | 55127972 | Maryane Oliveira Neto Alves | 529699-09 | 25% | 12/11/2013 |
| 310 | 46273206 | Edilúcia Menezes Silva e Oliveira | 1099906-01 | 20% | 14/11/2013 |
| 311 | 55148104 | Sueleide Assis Leite | 1066056-01 | 20% | 14/11/2013 |
| 312 | 55153434 | Naiara Dutra de Souza | 1187848-01 | 10% | 14/11/2013 |
| 313 | 55148252 | Clemerson Elder Trindade Ramos | 1187970-01 | 20% | 14/11/2013 |
| 314 | 55162832 | Cristiane Vieira Rolindo Marques | 1100360-01 | 20% | 18/11/2013 |
| 315 | 55163235 | Cecília Oliveira Fernandes Lima | 681024-04 | 10% | 18/11/2013 |
| 316 | 55163235 | Cecília Oliveira Fernandes Lima | 681024-05 | 10% | 18/11/2013 |
| 317 | 55175179 | Francisco Donisete de Oliveira | 1068091-01 | 30% | 19/11/2013 |
| 318 | 55183082 | Simone Pereira Borges | 335860-02 | 20% | 19/11/2013 |
| 319 | 55183201 | Divino Maurício e Silva | 465127-01 | 20% | 19/11/2013 |
| 320 | 55189455 | Maria Aparecida Duarte Nascimento | 954519-03 | 30% | 20/11/2013 |
| 321 | 55193878 | Maria Telma Costa Alves Silva | 924024-07 | 20% | 20/11/2013 |
| 322 | 55199256 | Paulo Gabriel Nunes dos Santos | 973912-01 | 20% | 20/11/2013 |
| 323 | 55198853 | Peterson Rodrigues Gonçalves costa | 1011588-01 | 25% | 20/11/2013 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:46


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|-----------|--|------------|-----|------------|
| 324 | 55195013 | Luzia de Fátima | 1065459-01 | 30% | 20/11/2013 |
| 325 | 55216428 | Angélica Aparecida de Oliveira | 514926-03 | 15% | 21/11/2013 |
| 326 | 55219133 | Danielle Vieira da Costa | 1115510-01 | 15% | 21/11/2013 |
| 327 | 55212040 | Orley José da Silva | 472506-04 | 40% | 21/11/2013 |
| 328 | 552131010 | Camila Mendes Lima | 1071327-01 | 20% | 22/11/2013 |
| 329 | 55251185 | Sidrolina Luíza de Araújo | 850934-04 | 20% | 25/11/2013 |
| 330 | 55252254 | Ana Valkíria Pereira Nunes | 621650-08 | 30% | 25/11/2013 |
| 331 | 55282056 | Rosana Aparecida Cardoso | 936421-04 | 20% | 27/11/2013 |
| 332 | 55281858 | Paula Adriana da Silva | 539120-05 | 30% | 27/11/2013 |
| 333 | 55269653 | Ana Luiza de Fátima Ferreira | 73989-02 | 30% | 27/11/2013 |
| 334 | 55269653 | Ana Luiza de Fátima Ferreira | 73989-03 | 30% | 27/11/2013 |
| 335 | 55293040 | Rubem Teixeira de Jesus Filho | 248177-01 | 40% | 28/11/2013 |
| 336 | 55295468 | Diego Alves da Silva | 1068938-01 | 30% | 28/11/2013 |
| 337 | 55287945 | Janaina Fernandes de Freitas | 816094-02 | 25% | 28/11/2013 |
| 338 | 55287945 | Janaina Fernandes de Freitas | 816094-03 | 10% | 28/11/2013 |
| 339 | 55299382 | Elizabeth Ferreira de Freitas Gonçalves | 193666-01 | 30% | 29/11/2013 |
| 340 | 55305625 | Carolina Nogueira Rodrigues | 1012312-02 | 30% | 29/11/2013 |
| 341 | 55334935 | Elizângela Guimarães Garcia | 710350-02 | 30% | 03/12/2013 |
| 342 | 55334030 | Eurípedes Damazio dos Santos | 255424-03 | 10% | 03/12/2013 |
| 343 | 55336245 | Poliany Marques Garcia | 983667-05 | 30% | 03/12/2013 |
| 344 | 55342393 | Melvira Motta Serradourada | 1070487-01 | 30% | 03/12/2013 |
| 345 | 55335141 | Dhyemes de Sousa Vieira Melo | 1188330-01 | 15% | 03/12/2013 |
| 346 | 55377847 | Larissa Rodrigues Matos Pereira | 982920-02 | 30% | 05/12/2013 |
| 347 | 55407673 | Sara Stephanie Ribas Cartez | 1067990-01 | 30% | 06/12/2013 |
| 348 | 55404356 | Sirlene Angélica da Cunha Avelar | 1069470-01 | 20% | 06/12/2013 |
| 349 | 55395306 | Dilma Ferreira Resende Vieira | 568414-01 | 30% | 06/12/2013 |
| 350 | 55422303 | Fernanda Carolina Ribeiro de Freitas Almeida | 1099256-01 | 20% | 09/12/2013 |
| 351 | 55421684 | Eva Miranda de Figueredo Oliveira | 1118846-01 | 15% | 09/12/2013 |
| 352 | 53122108 | Gercina Inácia Xavier Borges | 550914-06 | 10% | 10/12/2013 |
| 353 | 53128254 | Unay Carmelinda Camilo Vasconcelos Jaco | 525782-02 | 5% | 10/12/2013 |
| 354 | 55435405 | Maria Marta da Silva Lopes | 1063294-01 | 20% | 10/12/2013 |
| 355 | 55464871 | João Ferreira de Araújo Júnior | 873080-01 | 40% | 12/12/2013 |
| 356 | 55468761 | Weverson Sampaio Valim | 1117556-01 | 20% | 12/12/2013 |
| 357 | 44487535 | Lucimara de Souza Tiosso | 1069748-01 | 30% | 12/12/2013 |
| 358 | 47733481 | Cristiano Martins da Cunha | 1118986-01 | 15% | 13/12/2013 |
| 359 | 55486212 | Nair Pereira Santos | 1099159-01 | 20% | 16/12/2013 |
| 360 | 55495289 | Fabiane Oliveira Santos Dias | 682888-02 | 20% | 16/12/2013 |
| 361 | 55494959 | Gizele de Oliveira Abrantes | 879738-01 | 30% | 16/12/2013 |
| 362 | 46596145 | Eliza Maria Borges Sampaio | 869465-01 | 25% | 16/12/2013 |
| 363 | 55495220 | Ellen Cristina Lopes Silva | 964840-02 | 20% | 16/12/2013 |
| 364 | 55491771 | Deusirene Noleto Saraiva Sampaio | 873071-01 | 30% | 16/12/2013 |


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|----------|--|------------|-----|------------|
| 365 | 55491771 | Deusirene Noletto Saraiva Sampaio | 873071-02 | 30% | 16/12/2013 |
| 366 | 55506132 | Mariza Pereira Lopes | 1097539-01 | 20% | 17/12/2013 |
| 367 | 55515913 | Nelyane Silveira | 820989-03 | 20% | 17/12/2013 |
| 368 | 55507244 | Suzanne Oliveira Santos | 948900-03 | 10% | 17/12/2013 |
| 369 | 55530262 | Wendell Nunes Alves | 879975-01 | 20% | 18/12/2013 |
| 370 | 55520402 | Wanessa Arcelino dos Santos | 1118293-01 | 30% | 18/12/2013 |
| 371 | 55540641 | Petrina Marques Coelho Reis | 1066323-01 | 30% | 19/12/2013 |
| 372 | 55537291 | Lílian Pereira dos Santos | 872393-01 | 30% | 19/12/2013 |
| 373 | 55542830 | Bruno Silva Silvestre | 1121081-02 | 25% | 19/12/2013 |
| 374 | 55539928 | Fernanda Rodrigues Rosa Pereira | 566217-05 | 30% | 19/12/2013 |
| 375 | 55554986 | Gilson Luís Costa de Oliveira | 1012622-02 | 30% | 20/12/2013 |
| 376 | 55562423 | Maria Aparecida Pires Maciel | 1105540-01 | 20% | 20/12/2013 |
| 377 | 55551847 | Viviane Cavalcante de Jesus Almeida Moreira | 1066013-01 | 30% | 20/12/2013 |
| 378 | 55586691 | Luciana Ferreira Pimenta | 733725-03 | 30% | 26/12/2013 |
| 379 | 55605335 | Aline Alves Mota | 1097687-01 | 30% | 27/12/2013 |
| 380 | 55602883 | Marsia Maria Rodrigues | 1187902-01 | 20% | 27/12/2013 |
| 381 | 55592128 | Fernando Júnior Brito | 1187929-01 | 30% | 27/12/2013 |
| 382 | 55593469 | Edissandra Maria Campos da Silva | 759295-02 | 30% | 27/12/2013 |
| 383 | 55593485 | Gláucia Ferreira Ramos | 574015-02 | 30% | 27/12/2013 |
| 384 | 54640757 | Maria Aparecida Silva da Luz Antunes Gonçalves | 578193-01 | 25% | 28/12/2013 |
| 385 | 55621594 | Kamila Barros Santana | 832804-01 | 20% | 30/12/2013 |
| 386 | 55657912 | Maria Alicia Patinho Gasser | 617601-01 | 30% | 02/01/2014 |
| 387 | 55658927 | Vanderlei Antônio das Chagas | 402907-12 | 20% | 02/01/2014 |
| 389 | 55651345 | Jurema Parreão Menezes Macedo | 484601-01 | 30% | 02/01/2014 |
| 390 | 55663378 | Luciene Alves Tavares | 1118587-01 | 25% | 02/01/2014 |
| 391 | 55677603 | Debrair Amaral Meira | 987050-03 | 20% | 03/01/2014 |
| 392 | 55675325 | Luciana Rodrigues Emiliano Moraes | 816736-04 | 20% | 03/01/2014 |
| 393 | 55672580 | Priscila Fontes de Casto | 1118790-01 | 20% | 03/01/2014 |
| 394 | 55674655 | Aline Fernanda Aparecida Cirino Exebio | 647616-05 | 30% | 03/01/2014 |
| 395 | 55670455 | Daniela Pereira de Almeida | 1188615-01 | 20% | 03/01/2014 |
| 396 | 55699232 | Edson Silva Barbosa | 101895-01 | 20% | 06/01/2014 |
| 397 | 55689105 | Cláudia Regina Miranda Batista | 1118609-01 | 20% | 06/01/2014 |
| 398 | 55692599 | Elzimar da Silveira Leal | 470716-06 | 15% | 06/01/2014 |
| 399 | 55688435 | Gisele Gonçalves de Sousa | 655082-05 | 30% | 06/01/2014 |
| 400 | 55693943 | Alba Valéria Bittencourt Côrtes | 536814-02 | 20% | 06/01/2014 |
| 401 | 55695814 | Márcia Régia Ortêncio | 393258-01 | 20% | 06/01/2014 |
| 402 | 55701806 | Adriana Periera dos Santos | 1011995-02 | 25% | 06/01/2014 |
| 403 | 55688761 | Edineia Brito Lima Ribeiro | 1059327-06 | 30% | 06/01/2014 |
| 404 | 55695962 | Ilara Pereira | 1114794-01 | 20% | 06/01/2014 |
| 405 | 55717907 | Gustavo Henrique dos Santos Vale | 660566-02 | 40% | 07/01/2014 |

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:46


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|-----|----------|---|------------|-----|------------|
| 406 | 55706441 | Lúcia Fernandes Mesquita Dantas | 185493-01 | 30% | 07/01/2014 |
| 407 | 55719632 | Viviane de Assis Ramos | 3966301-02 | 30% | 07/01/2014 |
| 408 | 55722471 | Daniella Cristina Silva Graciano | 1099515-01 | 30% | 07/01/2014 |
| 409 | 55713171 | Priscylla Gomes de Almeida Domingos | 1099868-01 | 30% | 07/01/2014 |
| 410 | 55720339 | Larissa de Moraes Cardoso | 961892-03 | 30% | 07/01/2014 |
| 411 | 55713359 | Cleide Mendanha Gomides dos Santos | 822442-02 | 30% | 07/01/2014 |
| 412 | 55716676 | Danillo Rosa Soares | 681156-03 | 30% | 07/01/2014 |
| 413 | 55745072 | Davi Coutinho Evangelista Johns Cuellar | 1107984-01 | 20% | 08/01/2014 |
| 414 | 55743215 | Giselly Gomes de Freitas | 971383-01 | 20% | 08/01/2014 |
| 415 | 55737525 | Maria Fernanda Vanoni Reghim | 1020609-02 | 20% | 08/01/2014 |
| 416 | 55773980 | Virgínia Maria de Andrade de Melo | 1070681-01 | 30% | 09/01/2014 |
| 417 | 55764115 | Sandra Santos Silva | 977829-02 | 20% | 09/01/2014 |
| 418 | 55781273 | Divino Alves Bueno | 593524-01 | 40% | 10/01/2014 |
| 419 | 55780226 | Mariene Costa de Oliveira | 1013335-02 | 30% | 10/01/2014 |
| 420 | 55806985 | Berenice Sales Soares | 1117483-01 | 30% | 10/01/2014 |
| 421 | 55808368 | Renata Linhares | 597481-01 | 40% | 10/01/2014 |
| 422 | 55786496 | Jussara Teixeira Alves Scovino | 183342-01 | 20% | 10/01/2014 |
| 423 | 55819521 | Andreia Resende de Andrade | 487732-01 | 40% | 13/01/2014 |
| 424 | 55814341 | Rivian Alves de Souza Neves | 954578-02 | 20% | 13/01/2014 |
| 425 | 55831475 | Monireh Ferreira de Lima Villivares | 817996-04 | 30% | 13/01/2014 |
| 426 | 3469341 | Alma Hércia Gomes Alves | 64289-01 | 25% | 13/01/2014 |
| 427 | 55814716 | Michelle Vieira de Sousa | 824879-02 | 20% | 13/01/2014 |
| 428 | 55837813 | Luzia Magna de Souza Marques | 1108301-01 | 30% | 14/01/2014 |
| 429 | 55846251 | Sheylla Pires Lima Guimarães | 1117521-01 | 20% | 14/01/2014 |
| 430 | 55855463 | Rosa Maria Almeida | 188271-01 | 20% | 14/01/2014 |
| 431 | 55860653 | Andreia Gonçalves Pacheco | 466077-01 | 15% | 15/01/2014 |
| 432 | 55868310 | Yanne Pettine Andrade da Rocha | 1068350-01 | 20% | 15/01/2014 |
| 433 | 55870179 | Betânia Moreira Costa Silva | 1069446-01 | 30% | 15/01/2014 |
| 434 | 55881952 | Maria Auxiliadora dos Santos Moreira | 631906-02 | 20% | 16/01/2014 |
| 435 | 55894779 | Roseny da Silva Magalhães dos Santos | 1187708-01 | 20% | 16/01/2014 |
| 436 | 55892440 | Daiane Franco Custodio | 1065424-01 | 25% | 16/01/2014 |
| 437 | 55886377 | Núbia Martins Gonzaga | 880671-01 | 40% | 16/01/2014 |
| 438 | 55886377 | Núbia Martins Gonzaga | 880671-02 | 40% | 16/01/2014 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 2445 /2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como os Artigos 25 e 26, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conforme o contido nos processos relacionados no Anexo Único;

RESOLVE:

Conceder aos servidores públicos discriminados no Anexo Único desta Portaria, **Adicional de Titularidade**, conforme compreendidos no referido documento, considerando a concessão a partir das datas ali especificadas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 2445 /2015**

| | Processo | Nome do Servidor | Matrícula | Porcentagem | Retroação |
|----|-----------------|--------------------------------------|------------------|--------------------|------------------|
| 1 | 53084486 | Valéria Souza Teixeira Duarte | 815934-08 | 30% | 03/06/2013 |
| 2 | 53082416 | Ana Lúcia Cabral | 643246-08 | 30% | 03/06/2013 |
| 3 | 53085229 | Sueli Pedroso da Silva | 1188992-01 | 25% | 03/06/2013 |
| 4 | 53093591 | Fábia Ferreira da Silva | 275760-10 | 20% | 03/06/2013 |
| 5 | 53095216 | Rita de Cássia Balieiro Rodrigues | 314463-02 | 40% | 03/06/2013 |
| 6 | 53121233 | Wellington Alves de Oliveira | 1070592-01 | 10% | 04/06/2013 |
| 7 | 53109896 | Ozana Alves da Cruz | 1188623-01 | 20% | 04/06/2013 |
| 8 | 53104258 | Camila Almeida Tolentino Barbosa | 1188720-01 | 20% | 04/06/2013 |
| 9 | 53114741 | Marisley Oliveira Silva | 577936-03 | 30% | 04/06/2013 |
| 10 | 53117937 | Geane Beatriz Mello de Freitas | 835919-03 | 30% | 04/06/2013 |
| 11 | 53107109 | Vediana Lobato de Oliveira Novais | 639176-03 | 30% | 04/06/2013 |
| 12 | 53107109 | Vediana Lobato de Oliveira Novais | 639176-04 | 30% | 04/06/2013 |
| 13 | 53124992 | Milenni de Oliveira Rodrigues | 1069365-01 | 20% | 05/06/2013 |
| 14 | 53131743 | Joana Darc Macedo do Prado | 982830-03 | 20% | 05/06/2013 |
| 15 | 53136800 | Juliana Apolinaria Nogueira | 1007939-02 | 20% | 05/06/2013 |
| 16 | 45503348 | Wanessa Godoi Pacheco Martins | 876151-02 | 20% | 05/06/2013 |
| 17 | 53155111 | Cecília Maria Vieira | 268208-01 | 40% | 06/06/2013 |
| 18 | 53152732 | Gleycielle de Oliveira Resende | 638684-03 | 30% | 06/06/2013 |
| 19 | 53150420 | Paula de Souza Lopes | 1187988-01 | 20% | 06/06/2013 |
| 20 | 22939343 | Maria Luzia dos Santos Caixeta | 587842-01 | 30% | 06/06/2013 |
| 21 | 53141765 | Denise Santos Martins | 1187945-01 | 30% | 06/06/2013 |
| 22 | 53151698 | Keilla Cristina dos Santos | 1189026-01 | 30% | 06/06/2013 |
| 23 | 55849030 | Barbara Santana Dias | 1108611-01 | 10% | 06/06/2013 |
| 24 | 53156231 | Camilla Nascimento Ferreira | 1188372-01 | 20% | 07/06/2013 |
| 25 | 53157289 | Raphaella Azevedo de Rezende Galdino | 701874-04 | 20% | 07/06/2013 |
| 26 | 53182437 | Flavia Esteves do Nascimento | 1187783-01 | 30% | 10/06/2013 |
| 27 | 53186793 | Divina Aparecida de Oliveira | 536822-02 | 30% | 10/06/2013 |
| 28 | 53172083 | Norma Suely de Souza Baleeiro | 484300-01 | 20% | 10/06/2013 |
| 29 | 53179576 | Geane Lima Coelho Figueiredo | 733059-11 | 20% | 10/06/2013 |
| 30 | 53185860 | Paula Angélica Costa | 933260-07 | 20% | 10/06/2013 |
| 31 | 53180230 | Sirley Machado Ganem | 1188542-01 | 10% | 10/06/2013 |
| 32 | 53192467 | Márcia Barbosa Rodrigues Gomes | 1188640-01 | 20% | 11/06/2013 |
| 33 | 56718249 | Kátia Regina da Silva Barbosa Araújo | 1119036-01 | 20% | 11/06/2013 |
| 34 | 53205780 | Soliene Isabel Duarte | 639010-04 | 30% | 11/06/2013 |
| 35 | 53205780 | Soliene Isabel Duarte | 639010-05 | 30% | 11/06/2013 |


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | |
|----|----------|--------------------------------------|------------|-----|------------|
| 36 | 53213081 | Jordana Gomes da Cruz Sobreira | 1070673-01 | 20% | 12/06/2013 |
| 37 | 53214380 | Daniella Silva | 627925-09 | 10% | 12/06/2013 |
| 38 | 53225331 | Maria Cristina de Moura | 1188020-01 | 20% | 13/06/2013 |
| 39 | 53254373 | Fabrcia Martins Lopes Goncalves | 286125-05 | 10% | 14/06/2013 |
| 40 | 53251722 | Renato Vieira Rodrigues | 642908-02 | 30% | 14/06/2013 |
| 41 | 53250408 | Vânia Oliveira Mendes Mota | 484180-01 | 30% | 14/06/2013 |
| 42 | 53245641 | Karla Coelho Povia | 1022997-03 | 20% | 14/06/2013 |
| 43 | 53240241 | Beniva Barbosa de Macedo Lima | 1035878-02 | 20% | 14/06/2013 |
| 44 | 53238319 | Virgínia de Paula Martins Brito | 880876-02 | 20% | 14/06/2013 |
| 45 | 53258522 | Irani Silva Pereira | 805068-05 | 20% | 17/06/2013 |
| 46 | 53263348 | Ana Maria de Medeiros Vilar | 592188-02 | 30% | 17/06/2013 |
| 47 | 53265821 | Edinéia de Lourdes Pereira | 600075-03 | 40% | 17/06/2013 |
| 48 | 53278299 | Andréa Honório Costa Alves | 1074474-01 | 30% | 18/06/2013 |
| 49 | 53279058 | Cinthia Angélica Falone | 1189158-01 | 20% | 18/06/2013 |
| 50 | 53274714 | Vera Lúcia Souza | 1188208-01 | 30% | 18/06/2013 |
| 51 | 53274382 | Núbia Souza | 1188259-01 | 10% | 18/06/2013 |
| 52 | 44410613 | Elenice Barbosa Abrão | 1070452-01 | 30% | 18/06/2013 |
| 53 | 53275931 | Isabel Cristina Guedes Correa | 878170-02 | 20% | 18/06/2013 |
| 54 | 53281982 | Mônica Teixeira da Silva | 669482-05 | 20% | 18/06/2013 |
| 55 | 53291457 | Pollyana Silva de Almeida | 1190571-01 | 30% | 19/06/2013 |
| 56 | 53301991 | Gleidmar Rodrigues da Cunha e Costa | 1049860-02 | 10% | 19/06/2013 |
| 57 | 53293255 | Ercione Isaias Nunes da Silva | 667188-03 | 20% | 19/06/2013 |
| 58 | 53312870 | Joice Cândida da Silva | 816124-02 | 30% | 21/06/2013 |
| 59 | 53315518 | Shele José de Oliveira | 983691-04 | 30% | 21/06/2013 |
| 60 | 53322611 | Keila Cristina Alves Bueno | 557153-10 | 10% | 21/06/2013 |
| 61 | 53352227 | Nayanne Carmem Florêncio da Silva | 1056670-05 | 20% | 24/06/2013 |
| 62 | 53350755 | Ariádne Borges Neiva | 479705-07 | 20% | 24/06/2013 |
| 63 | 53360939 | Maria Priscilla Albuquerque Barros | 943991-02 | 20% | 25/06/2013 |
| 64 | 53372643 | Alessandra Bueno da Silva Resende | 806579-10 | 30% | 26/06/2013 |
| 65 | 53370926 | Léia das Dores Cardoso Ribeiro | 1188585-01 | 30% | 26/06/2013 |
| 66 | 53379745 | Zélia Rodrigues Mota | 869392-01 | 20% | 26/06/2013 |
| 67 | 53387101 | Marlene Alves Basso Constâncio Pinto | 494755-01 | 30% | 27/06/2013 |
| 68 | 53389325 | Ana Cristina Teixeira Chalhaub | 590843-02 | 20% | 27/06/2013 |
| 69 | 53406394 | Waldirene Mendonça Ribeiro | 1104799-01 | 20% | 28/06/2013 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4011/4012 - e-mail: expediente@semgep.goiania.go.gov.br

PORTARIA - 14/12/2015 - 12:46

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2446/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e conforme o contido no Processo n.º 30861361/2007

RESOLVE:

I - Incorporar, a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **AGUINALDO SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas, matrícula n.º 209120-01, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização, a gratificação correspondente a simbologia DAI-7, na função de confiança de Gerente de Fiscalização de Atividades Econômicas, daquela Secretaria, com fulcro no Artigo 99-A da Lei Complementar nº 011, de 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992.

II – **Revogar** expressamente a **PORTARIA-SMARH N.º 0600/2007**, de 09 de março de 2007, referente a incorporação de Estabilidade Econômica da supracitada servidora.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2447/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como nos Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, conforme o contido no Processo nº 35314491/2008,

RESOLVE:

Desaverbar dos assentamentos funcionais da servidora **ERONILDA DA PAZ DOS SANTOS**, matrícula nº 648213-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, a averbação levada a efeito pela **PORTARIA-SMARH Nº4226/2008**, de 30 de setembro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2448/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23, 43 e 58, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, conforme o contido no Processo nº 49365578/2012,

RESOLVE:

I – **Alterar** a PORTARIA-SMARH nº 10437/2012, de 28 de dezembro de 2012, que incorporou gratificação a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento da servidora **MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº 85014-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa a nomenclatura e simbologia com fulcro no art.99-B, da Lei Complementar nº 011-Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992:

De: Setor de AIH's e Arquivo, Simbologia DAI-3,

Para: Setor de Liberação de Procedimentos Hospitalares, Simbologia DAI-6,

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 1357, de 03 de junho de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015, processo nº 59898477/2014, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma abaixo especificada:

Empresas Habilitadas:

- 1 - Consórcio MPB-DBO.
- 2 - Consórcio DIEFRA/ESSE Engenharia.
- 3 – COBRAPE - Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos.
- 4 - Arcadis Logos S.A.
- 5 - Consórcio SENHA-ENGEORPS.
- 6 – SERENCO - Serviços de Engenharia Consultiva SS Ltda.

Empresas Inabilitadas:

- 1 - Consórcio DELBONI/FAHMA.
- 2 - DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda.

Goiânia, 11 de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº
002/2015**

MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 1357 de 03/06/15, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, objeto do processo nº 61348549/2015, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 09/11/2015, às 09h30, e dos envelopes das propostas de preço no dia 01/12/2015, às 09:00h, em conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa Vencedora:

GEO ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 10 de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015****MENOR PREÇO POR LOTE**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 1357 de 03/06/15, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015, objeto do processo n.º 61410554/2015, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 27/10/2015, às 14h30, e dos envelopes das propostas de preço no dia 19/11/2014, às 09:30h, em conformidade com o Edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresas Vencedoras:

GEO ENGENHARIA LTDA.

Lotes: 01, 03, 04, 05 e 06.

CRB CONSTRUTORA EIRELI

Lotes: 02, 07 e 08.

Goiânia, 09 de dezembro de 2015.

VALDI CAMARCIO BEZERRA**Presidente**www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1171/2015

- 1. ESPÉCIE:** Pregão Eletrônico nº 043/2015.
- 2. FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
- 4. OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de fórmula infantil elementar à base de aminoácidos (leite especial), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Eletrônico nº 043/2015 e seus Anexos, por um período de 12 (doze) meses.
- 5. VALOR:** **R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).**
- 6. PROCESSO Nº.:** 56481338/2015

Goiânia, 14 de dezembro de 2015.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Chefe da Advocacia Setorial
OAB/GO nº 17.993

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2015

A Secretaria Municipal de Cultura, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Municipal n.º 7.957/2000, Lei Municipal n.º 8.146/2002 e Decreto n.º 2871/2015 notifica os proponentes de projetos culturais abaixo listados a comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste, à sede da Secretaria Municipal de Cultura, Avenida 84, nº 535, Setor Sul, para tratar de pendências relativas aos processos abaixo listados:

| Nº | PROCESSO | PROPONENTE | PROJETO CULTURAL | CNPJ/CPF |
|----|----------|--|--------------------------------------|------------------------|
| 1 | 55049963 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA ARRAIA DA CAPITA | TEM QUADRILHA NO ARRAIA DA CAPITA | 07.296.086/0001- 90 |
| 2 | 55495530 | ALBERTO TOLENTINO DE OLIVEIRA | TOLENTINO | 380.595.331-34 |
| 3 | 57995050 | ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA NETO | TÃO LONGE TÃO PERTO | 885.481.711-20 |
| 4 | 35384286 | CLAUDINEI DOS SANTOS AMARAL | I ENCONTRO DE BLOCOS DE RUA | 076.266.468-19 |
| 5 | 57961279 | CARLOS EDUARDO BERNARDES DA COSTA | LIVRO SEMENTE DA SAUDADE | 219.487.201-91 |
| 7 | 47364183 | CENTRO CULTURAL ELDORADO DOS CARAJÁS | KOMBI CULTURAL | 06.911.181/0001- 94 |
| 8 | 48873464 | DENNIA DE SOUSA ALMEIDA FERREIRA | ROTA CULTURAL GOIANIA | 834.119.171-72 |
| 9 | 55043353 | DENISE CARRIJO PESSOA DOS SANTO | FESTIVAL PALHAÇADA | 964.274.711-53 |
| 10 | 37027006 | DAVID SALEM ISACC | CD ESSÊNCIA 2009 | 515.191.861-34 |
| 11 | 47373788 | ELIELSON PAULO DANTAS DE OLIVEIRA | CHARANGA JAZZ | 801.332.664-00 |
| 12 | 55112568 | ELIZA REBECA SIMOES NETO VAZQUEZ | AS RAIZES DO ROCK | 042.035.469-74 |
| 13 | 55034222 | GERALDO HUMBERTO PEREIRA | A DOENÇA DO ACÚMULO | 212.849.031-68 |
| 14 | 35384774 | GABRIEL CRUZ QUEIROZ | CD PARTE DE NÓS | 012.417.921-51 |
| 15 | 55019509 | GILMAR ALVES LIMA | CARNAVAL 2014 – FLOR DO CERRADO | 950.530.931-72 |
| 16 | 48876641 | HELENO BRENTANO | CD CANTIGAS DE MESTRE | 442.508.600-78 |


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Cultura

| | | | | |
|----|----------|--------------------------------------|--|--------------------|
| 17 | 57902051 | INSTITUTO DE CULTURA E MEIO AMBIENTE | 14º GOIÂNIA MOSTRA CURTAS | 03.715.726/0001-26 |
| 18 | 40660763 | JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS NETO | PERRO LOCO FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO | 013.932.471-21 |
| 19 | 33702027 | JUNIO FRANCISCO DA SILVA | CD JEAN E MATEUS | 632.943.971-00 |
| 20 | 57995271 | JULIANA DE PAULA SILVA | WALDOMIRO 70 | 808.768.621-72 |
| 21 | 47368073 | JASON ELIAS AFONSO DE AQUINO | CD BANDA TRIVOLTZ | 000.351.121-90 |
| 22 | 55497753 | JOCIEL PEREIRA ALVES | BIBLIOTECA FALANTE E O LIVRO RACISTA | 030.506.261-19 |
| 23 | 55039658 | LORENA FALANQUE | VIDEOCLÍPE EDEDROM | 269.459.751-34 |
| 24 | 55034231 | LARA MORENA CHAVES PEREIRA | IV FESTIVAL JURITI DE POESIA E MÚSICA ENCENADA | 996.301.841-68 |
| 25 | 42873047 | LEONARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA | ROBOTECOS | 860.099.231-15 |
| 26 | 57926236 | MARCOS VINICIUS NUNES DAS NEVES | GRUPO VIVA 39 ANOS DE CULTURA | 023.108.021-23 |
| 27 | 49026650 | MABIA REGINA AIRES MENDES FELIPE | CANÇÕES DE FÉ | 508.401.851-20 |
| 28 | 57904976 | SOLANITA RODRIGUES SILVEIRA | TRILOGIA POE – 2ª PARTE | 950.490.101-87 |
| 29 | 57954345 | RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS | MUSICA HOJE GOIANIA | 730.793.911-87 |
| 30 | 58297861 | ROBSON SOARES PARENTE | CULTURA E NEGÓCIOS | 395.027.401-49 |
| 31 | 48997341 | VALÉRIA SALOMÃO COSTA | VALERIA COSTA | 774.128.931-49 |
| 32 | 40651896 | WEBER BARBOSA DE ASSIS | HORAS NOTURNAS | 706.398.841-72 |

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2015.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA Nº 93/2015 - SMT

“Dispõe sobre o licenciamento das permissões do Serviço de Táxi no município de Goiânia, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e atendendo o disposto na Lei nº 9.445, de 16 de setembro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 2917, de 16 de dezembro de 2014 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover o licenciamento das permissões do Serviço de Táxi, referente ao exercício de 2016, no período de janeiro a outubro, conforme cronograma em anexo.

Parágrafo único. Os permissionários, pessoa física e pessoa jurídica, deverão procurar as lojas de atendimento da Prefeitura de Goiânia, munidos dos documentos exigidos pelo Decreto nº 2917, de 16 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**CRONOGRAMA PARA LICENCIAMENTO DAS PERMISSÕES DO SERVIÇO
DE TÁXI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016**

| ALGARISMO FINAL DO NÚMERO DA PERMISSÃO | MÊS |
|---|------------------|
| 1 (um) | Janeiro |
| 2 (dois) | Fevereiro |
| 3 (três) | Março |
| 4 (quatro) | Abril |
| 5 (cinco) | Maiο |
| 6 (seis) | Junho |
| 7 (sete) | Julho |
| 8 (oito) | Agosto |
| 9 (nove) | Setembro |
| 0 (zero) | Outubro |





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

PORTARIA Nº 94/2015 - SMT

“Dispõe sobre o licenciamento das autorizações do Serviço de Mototáxi no município de Goiânia, referente ao exercício de 2016, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e atendendo o disposto na Lei nº 8.622, de 26 de março de 2008, regulamentado pelo Decreto nº 1072, de 02 de maio de 2008 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover o licenciamento das autorizações do Serviço de Mototáxi, referente ao exercício de 2016, no período de janeiro a outubro, conforme cronograma em anexo.

Parágrafo único. Os autorizatários, pessoa física e pessoa jurídica, deverão procurar as lojas de atendimento da Prefeitura de Goiânia, munidos dos documentos exigidos pelo Decreto nº 1072, de 02 de maio de 2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**CRONOGRAMA PARA LICENCIAMENTO DAS AUTORIZAÇÕES DO SERVIÇO DE
MOTOTÁXI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016**

| ALGARISMO FINAL DO NÚMERO DA PERMISSÃO | MÊS |
|---|------------------|
| 1 (um) | Janeiro |
| 2 (dois) | Fevereiro |
| 3 (três) | Março |
| 4 (quatro) | Abril |
| 5 (cinco) | Maió |
| 6 (seis) | Junho |
| 7 (sete) | Julho |
| 8 (oito) | Agosto |
| 9 (nove) | Setembro |
| 0 (zero) | Outubro |



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia.

**Extrato
Aditivo 1 Ctjr 18/15**

Contratantes: Município de Goiânia, GO, com a interveniência da **Sedetec**, e a **OI SA**, Cnpj nº 76535764/0001-43.

Local e Data: Goiânia, em 11 de dezembro de 2015.

Fundamento: Pregão Eletrônico nº 016/2014 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 097/2014 do Município de Goiânia, processo nº 59930281/14.

Cláusula Segunda: Retificação

2.1 - Fica alterada/retificada a data de assinatura do Ctjr 18/15 e do seu Anexo I, **onde se lê 21 de outubro de 2015 passa a ser 14 de outubro de 2015.**

Cláusula Terceira: Vigência

3.1 – O Aditivo será remetido à Controladoria Geral do Município de Goiânia, bem como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, caso solicitado por este, para análise e certificação.

Cláusula Quarta: Ratificação

4.1 - Permanecem válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Contrato Primitivo não conflitantes com este instrumento.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia

Portaria n.º 051/2015.

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48 da Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já sido apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto n.º 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto n.º 1.939, de 14 de agosto de 2012,

Resolve:

Art. 1º – Dispensar o servidor **Fábio Rocha dos Santos**, mat. n.º 1042017-01, CPF n.º 819.093.811-87, da Função de Confiança I, Símbolo FC-1, alocada neste Instituto.

Art. 2º – Designar o servidor **Antônio César do Sacramento Júnior**, mat. 99279-01, CPF n.º 166.745.291-68, para ocupar a referida função.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1.º (primeiro) de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do IPSM, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2015.

Fernando Evangelista da Silva
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

E R R A T A

Errata do prazo de vigência do **Contrato nº 048/2015-AJU, Processo nº 61654488/2015, de 24/04**, celebrado com a empresa **RDS COMERCIAL LTDA**, cujo extrato foi levado à publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia.

Onde se lê: PRAZO - 12 (doze) meses,

Leia-se: PRAZO – quatro (4) meses.

Manter as demais disposições estampadas no bojo do documento.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia , 14 de dezembro de 2015.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**RESOLUÇÃO Nº 038/2015-DR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

- 1 – Solicitação da Coordenadoria de Transportes;
- 2 – A necessidade de manutenção e reparo dos veículos que compõem a frota utilizada pela COMURG;
- 3 - O procedimento licitatório para compra de peças e fornecimento de serviços mecânicos, nº 61303511 de 2003/2015, ainda encontra-se em andamento;
- 4 – Após concluído o contrato objeto da licitação, recebida a primeira ordem de serviço/compra, e estando ainda em vigência a presente contratação, será a mesma rescindida, para que se tenha a execução do contrato licitado;
- 5 – A comprovação da emergência, conforme disposto no Inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93;
- 6 – Finalmente o contido no Processo nº 63899011 de 11/11/2015 e no Parecer nº 138/2015-AJU,

RESOLVE:

I – Ratificar a dispensa de licitação com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e consequente contratação da empresa NETO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - ME, por ter apresentado a melhor proposta de custo hora/homem para os serviços de retífica R\$88,00(oitenta e oito) reais, e o melhor percentual de desconto sobre o valor das peças considerando as TABELAS VW – 18%; VOLVO -14%; FORD – 18%; IVECO – 14% E HYUNDAI – 8%, sendo no valor estimado para o contrato R\$1.846.728,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) para fornecimento de peças e execução de serviços de retíficas em caminhões coletores de lixo e veículos de uso da COMURG, pelo prazo de até 180 dias a contar da primeira ordem de serviço;

II – Determinar os setores competentes, que evidem imediatamente as providências preliminares, para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão culminando com a elaboração do respectivo contrato de prestação de serviços, a ser elaborado pela Assessoria Jurídica,

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Goiânia, 09 de dezembro de 2015.

Edilberto de Castro Dias
PRESIDENTE

Rodrigo do Carmo Forti
DIRETOR FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

REIS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GEOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ/CPF nº 03.845.377/0001-30 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **45169314** a Licença Ambiental de operação / Renovação, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividades de estudos geológicos desenvolvida(s) na (Av /Rua) Rua 05, Nº 24, QD 118, LT 02, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO.

SANTAFLEX COMÉRCIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME. CNPJ/CPF nº10.713.114/0001-32, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **62591568**, a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: Fabricação de móveis com predominância de madeira (31.01-2/00), Comércio varejista de móveis (47.54-7/01), Serviços de montagem de móveis de qualquer material(33.29-5/01), Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0/07), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00). desenvolvidas na Avenida Contorno, Quadra: 561, Lote: 10, nº 1791, Setor São José, Goiânia, Go.